

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
CENTRO SOCIOECONÔMICO – CSE  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Heloise Demétrio Prudencio

**AS MUDANÇAS NO SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS COM A  
ENTRADA DAS FINTECHS NO MERCADO**

Florianópolis-SC  
2020

HELOISE DEMÉTRIO PRUDENCIO

**AS MUDANÇAS NO SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS COM A  
ENTRADA DAS FINTECHS NO MERCADO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Professor Roberto Meurer, Dr.

Florianópolis-SC  
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Demétrio Prudencio, Heloíse  
AS MUDANÇAS NO SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS COM A  
ENTRADA DAS FINTECHS NO MERCADO / Heloíse Demétrio  
Prudencio ; orientador, Roberto Meurer, 2020.  
57 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) –  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico, Graduação em Ciências Econômicas, Florianópolis,  
2020.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. I. Meurer, Roberto. II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em  
Ciências Econômicas. III. Título.

Heloise Demétrio Prudencio

**AS MUDANÇAS NO SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS COM A  
ENTRADA DAS FINTECHS NO MERCADO**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado com nota 8,0 para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas e aprovado em sua forma final pelo Curso.

Local, 28 de fevereiro de 2020.

**Banca Examinadora:**

---

Professor Roberto Meurer, Dr.  
Orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. (a) Helberte João França Almeida, Dr.

---

Prof. (a) Jaylson Jair da Silveira, Dr.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de dedicar este trabalho de conclusão de curso ao meu falecido pai, José Manoel Prudencio, que serviu de exemplo durante minha trajetória. Todas as minhas conquistas foram baseadas na pessoa que eu gostaria de me tornar, sempre lembrando dos princípios que foram deixados pela sua presença.

Agradeço a minha mãe Almira Pereira Demétrio Prudencio, pelo apoio nos meus momentos de fraqueza, ela é o exemplo de mulher batalhadora que admiro muito por sempre estar um passo à frente de seu tempo.

Ao meu companheiro Jean Patrick Arruda Medeiros, que esteve presente durante toda minha jornada acadêmica, me deu apoio e incentivo nas horas mais difíceis, de desânimo e de cansaço.

Obrigada aos meus familiares, em especial às minhas irmãs Anny Luizi Demétrio Prudencio, Elaine Christini Demétrio Prudencio e sobrinho Eric Prudencio Szpoganicz, que, nos momentos da minha ausência decorrente dos estudos, sempre compreenderam que eu estava dedicando meu tempo a algo que será benéfico à minha carreira por vários anos que seguirão.

Meus agradecimentos aos amigos Ketlen C. da Silva e Bárbara Adrien de Albuquerque Chagas pelo grande apoio durante os dias que se seguiram da realização deste trabalho e as várias noites sem dormir, estudando para as provas da faculdade.

Agradeço a todos os meus professores, que tiveram participação direta na minha formação, em especial ao professor Dr. Roberto Meurer, pela orientação, apoio, confiança e pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para minha formação, o meu muito obrigada!

## RESUMO

O trabalho apresenta um estudo sobre a história da criação dos cartões de crédito/débito e seus meios de pagamento e sobre o funcionamento dos bancos responsáveis pela disseminação dessa prática no mercado e também sobre as adquirentes, empresas parceiras dessas instituições financeiras que propiciam a utilização desse meio de pagamento. Em 2010, após a quebra do monopólio das máquinas de cartão de crédito e de débito, tornou-se possível a entrada das concorrentes no mercado. Essa abertura de mercado proporcionou, principalmente, a entrada de diversas empresas chamadas Fintechs, que são empresas que fornecem os serviços de pagamentos com cartões a custos operacionais bem menores se comparados aos custos das instituições tradicionais do mesmo setor. Essas empresas trouxeram uma nova visão de mercado e perspectivas de inovação e de otimização dos serviços no sistema financeiro. Foi assim que empresas dessa modalidade começaram a surgir com força no mercado das adquirentes e a “Guerra das Maquininhas” teve início. Dessa forma, a relevância deste trabalho está em analisar as mudanças causadas pela entrada dessas empresas no Sistema Brasileiro de Pagamentos, os motivos que provocaram a quebra do monopólio, a concorrência gerada pelas empresas e a importância da abertura do mercado. Os dados da pesquisa foram obtidos por meio de coleta de dados nos *sites* do Banco Central do Brasil (BCB), da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Os dados coletados são referentes à participação das empresas e Fintechs no mercado financeiro e sua representatividade no mercado de adquirentes. Os dados levantados foram submetidos à análise qualitativa com o propósito de verificar quais as mudanças que ocorreram após a entrada das Fintechs no mercado brasileiro de pagamentos. Como resultado da pesquisa, observou-se que, após 2016, houve um considerável aumento na quantidade de emissão de cartões de crédito/débito no mercado devido à quantidade de empresas operando e à diminuição dos custos operacionais correspondentes ao aumento da concorrência.

**Palavras-chave:** Crédito. Adquirente. Externalidade Positiva. BCB. Cartão. Sistema Brasileiro de Pagamentos.

## **ABSTRACT**

This paper presents a study on the historic of creation of credit/debit cards and its means of payment, on the functioning of the banks that are responsible for its dissemination in the market and also for its acquirers, partner companies of these financial institutions which favor the use of this payment method. In 2010, after the crash of credit and debit card machines monopoly, it became possible for competitors to enter the market. This market opening provided, mainly, the entrance of several companies called Fintechs - Fintechs are companies that have much lower operational costs when compared to traditional institutions from the same sector – these companies bring a new vision of the market and new perspectives of innovation and optimization of services in the financial system. Therefore, companies of this modality started to appear with force in the market of acquirers and the “War of the Card Machines” began. Thus, the relevance of this work is to analyze the impact that the entry of these companies had on the Brazilian Payment System, the reasons that led to the break of the monopoly, the competition generated by these companies and the importance of the Market opening. The research data was obtained through the collection of data from the websites of BACEN - Central Bank of Brazil, ABECS - Brazilian Association of Credit Card and Services Companies, and FEBRABAN - Brazilian Federation of Banks. The collected data refer to the participation of companies and Fintechs in the financial market and their representativeness in the acquirers market. Those data were subjected to quantitative analysis to verify the impact that the entry of Fintechs had on the Brazilian payments market. As a result of the research, it was observed that, after 2016, there was a considerable increase in the amount of credit / debit card issuance in the market, due to the number of companies operating and the decrease in operating costs corresponding to increased competition.

**Keywords:** Credit. Acquirer. Positive externality. BCB. Card. Brazilian Payment System.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Composição do segmento do SFN.....	22
Figura 2 – Esquema do Mercado de Cartões de Pagamento com Quatro Partes.....	30
Figura 3 – Esquema do Mercado de Cartões de Pagamento de Três Partes .....	31
Figura 4 – Funções dos responsáveis pelo mercado de cartões .....	32
Figura 5 – Composição do MDR .....	34
Figura 6 – O fluxo de autorização de transações .....	35
Figura 7 – O fluxo de liquidação de transações .....	35
Figura 8 – Participação das transações bancárias por canais individuais (em %) ....	38
Figura 9 – Composição da Redecard e da Visanet .....	39



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de transações, exclusivamente operações interbancárias (milhões de transações) .....	18
Gráfico 2 – Quantidade de Cartões de Crédito Emitidos e Ativos .....	39
Gráfico 3 – Quantidade de Cartões de Crédito Emitidos e Ativos por Bandeira.....	40
Gráfico 4 – Quantidade de POS Distribuídos no Brasil de 2012 a 2018 .....	42
Gráfico 5 – Taxa de MDR Cartão de Crédito (em porcentagem) .....	44
Gráfico 6 – Taxa MDR Cartão de Débito (em porcentagem) .....	45
Gráfico 7 – Quantidade de Cartões de Crédito Ativos.....	45
Gráfico 8 – Quantidade de POS distribuídas no Brasil de 2012 a 2018.....	48
Gráfico 9 – Quantidade de PDVS.....	49

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de Transações, inclusive operações interbancárias (em milhões).....	17
Tabela 2 – Quantidade de Cartões Emitidos.....	19
Tabela 3 – Quantidade de Terminais Distribuídos .....	19
Tabela 4 – Limite de transações .....	27
Tabela 5 – Taxa Padrão de MDR das principais empresas atuantes no mercado (2019).....	43

## **LISTA DE SIGLAS**

ABECS – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

BCB – Banco Central do Brasil

BCE – Banco Central Europeu

BIS – Bank for International Settlements

CMN – Conselho Monetário Nacional

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

MDR – Merchant Discount Rate

ML2 – Mercado de Dois Lados

PROEF – Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais

PROER – Programa de Estímulo à Recuperação

PROES – Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SPB – Sistema Brasileiro de Pagamentos

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO .....	16
2.1 A HISTÓRIA DOS CARTÕES DE CRÉDITO .....	16
2.2 MERCADO DE CRÉDITO .....	20
2.3 MERCADO FINANCEIRO .....	20
2.3.1 Sistema Financeiro Nacional (SFN) .....	21
2.3.2 Infraestruturas do Mercado Financeiro .....	23
2.4 EXTERNALIDADES POSITIVAS DO SISTEMA FINANCEIRO .....	24
2.5 SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS .....	25
2.5.1 Arranjos de Pagamento .....	26
2.6 <i>STARTUPS</i> .....	28
2.6.1 <i>Startups</i> no Brasil .....	28
2.7 FINTECH .....	29
2.8 CARTÕES .....	30
2.8.1 Taxa de MDR .....	33
2.8.2 Estrutura de Funcionamento das Adquirentes .....	35
3 ANÁLISE GERAL .....	37
3.1 ANÁLISE DOS DADOS .....	43
4 CONCLUSÃO .....	51
REFERÊNCIAS .....	53

## 1 INTRODUÇÃO

A indústria de cartão de crédito passou por grandes mudanças a partir do ano de 2010 após a quebra do monopólio do processamento das transações de cartões das bandeiras Master e Visa por meio das empresas Redecard e Cielo. Naquele período, a adquirente Redecard e a adquirente Cielo mantinham o monopólio das bandeiras e das máquinas disponíveis no mercado, a concorrência era bem pequena. Além das empresas Rede e Cielo serem as proprietárias das bandeiras Master e Visa, respectivamente, elas só aceitavam que estas fossem processadas em suas máquinas. Dessa forma, criou-se uma enorme barreira de entrada a novos empresários que desejassem fazer parte desse mercado. Mas, por meio dos agentes reguladores: Banco Central, Secretaria de Direito Econômico e a Secretaria de Acompanhamento Econômico, esse processo de quebra do monopólio foi possível. Após isso, abriu-se a todas as credenciadoras e adquirentes, que já existiam e que ainda surgiriam, a possibilidade de aceitar todas as bandeiras de crédito/débito em suas máquinas.

Em meados de 2013, surgiram no Brasil as primeiras empresas Fintechs (CONEXÃO FINTECH, 2017). Essas empresas são, em sua maioria, um aglomerado de *Startups*. Para melhor entendimento, ressalta-se que *Startups* ou Fintechs são empresas que possuem custos operacionais bem menores quando comparados aos custos das instituições tradicionais do mesmo setor; elas trazem uma nova visão de mercado e perspectivas de inovação e de otimização dos serviços no sistema financeiro. Foi assim que empresas dessa modalidade começaram a surgir com força no mercado das adquirentes e a “Guerra das Maquininhas” teve início (ESTADÃO, 2010).

O escopo deste trabalho consiste em analisar o mercado de cartões e verificar as mudanças causadas pela entrada das Fintechs nesse meio. Para tanto, foram elaboradas as seguintes questões como problema de pesquisa:

- a) Como começou a guerra das maquininhas?
- b) Quando as Fintechs surgiram neste meio?
- c) Quais as mudanças causadas pela entrada dessas empresas no mercado?

Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho consiste em analisar as mudanças que ocorreram com a entrada das Fintechs no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) e compreender os benefícios e os malefícios da facilitação para a entrada de empresas no mercado e em que momento o país passou a crescer nesse ramo de atividade.

Após a abertura do mercado de adquirentes, foi possível perceber a entrada de muitas empresas diferentes e essa guinada foi muito importante para auxiliar os microempreendedores a se tornarem mais competitivos, mas as novas tecnologias passavam por momentos de altos e baixos. As empresas que detinham o monopólio precisaram se modificar para poder competir com as novas entrantes. E, apesar de as novas entrantes estarem oferecendo um baixo preço das taxas administrativas, elas ainda passam por algumas dificuldades para poder competir com os benefícios ofertados, principalmente pela empresa Rede, que, recentemente, fez algumas mudanças na forma de repasse do crédito.

As Fintechs, por terem um custo menor do que as empresas do mesmo ramo de atividade, conseguiram apresentar propostas de taxas administrativas extremamente competitivas, o que possibilitou seu crescimento rápido, porém frágil. A fragilidade do setor está relacionada a essa “guerra das maquininhas” que as empresas criaram em torno da grande competitividade de taxas, quando uma baixa seu valor, as outras empresas se mobilizam para montar uma estratégia tão competitiva quanto a proposta apresentada pela concorrência.

Para discutir sobre essa competitividade, foi realizada a coleta e a análise de dados retirados dos *sites* do Banco Central do Brasil (BCB), da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Os dados coletados se referem à quantidade de cartões emitidos, o volume de operações com cartões e a taxa de Merchant Discount Rate (MDR) cobrada pelas principais adquirentes disponíveis no mercado. Esses dados foram levantados e submetidos à análise qualitativa para verificar quais as mudanças causadas pela entrada das Fintechs no mercado brasileiro de pagamentos.

O presente trabalho está dividido em quatro capítulos, começando por esta introdução, na qual estão explicitados o tema, os objetivos e a justificativa para a elaboração do trabalho. No segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico que delinea o histórico do cartão de crédito, o sistema financeiro, a estrutura e

mercado de das adquirentes. Para tanto, buscou-se suporte teórico em autores como Lacerda Filho (1990), Silva (1985), Baxter (1983), as regulamentações do Banco Central, dentre outros. No terceiro capítulo apresenta-se a análise dos dados referente a pesquisa realizada. E no quarto capítulo, segue a conclusão acerca do assunto abordado.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, serão abordadas as referências utilizadas na construção da pesquisa do trabalho proposto.

### 2.1 A HISTÓRIA DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Os cartões de crédito e débito são a forma de pagamento mais utilizada pelos consumidores brasileiros, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviço (ABECS, 2019). O cartão de crédito nada mais é do que um cartão com um *chip*, ou com uma tarja, que contém a tecnologia vinculada ao sistema bancário e às adquirentes. Toda leitura feita desse cartão se reverte em forma de pagamento e vai contabilizar na fatura em data prevista ou debitar automaticamente da conta bancária. Prático e fácil de usar, além de ser mais seguro do que andar com dinheiro vivo, os cartões viraram prática comum entre a sociedade.

Lacerda Filho (1990) afirma que a primeira ideia sobre o conceito de cartão de crédito surgiu na década de 1920 nos Estados Unidos, e funciona assim: pessoas de confiança dos donos de alguns estabelecimentos deixavam uma comanda assinada com seus dados para pagar no final do mês. Mas, foi em 1950 que o cartão de crédito passou a caminhar para o que se conhece hoje. Essa inovação teve início com Frank MacNamara, que, em um jantar com alguns executivos, ao observar que não possuía dinheiro para pagar a conta, resolveu pedir ao proprietário do estabelecimento que deixasse anotado com sua assinatura o valor devido, foi então que teve início a concretização da ideia e a criação da revolucionária forma de pagamento como se conhece hoje. Ainda, conforme diz Lacerda Filho (1990, p. 234):

Os cartões de crédito buscam incrementar as operações comerciais, oferecendo vantagens ao consumidor ávido e financeiramente tolhido, garantindo a aquisição de bens e serviços pelo preço à vista e desembolso efetivo de dinheiro em média trinta dias após a data da compra. A emissão e utilização desses cartões depende de contratos entre o emissor, o titular e o fornecedor, nascendo deles várias obrigações para as partes intervenientes. A generalidade das legislações não contempla normatização específica sobre o cartão e os sistemas que põem em circulação – tem de obedecer a vários critérios comuns, baseados apenas na liberdade de contratar.



No Brasil, o cartão de crédito surgiu em 1956 de forma singela e foi ganhando força durante os anos seguintes, porém, nas últimas duas décadas, o crédito passou por diversas transformações, principalmente após a implementação do Plano Real, que adotou diversas medidas de incentivo ao consumo após muitos anos de crise econômica, como afirma Monica Mora (2011, p. 8):

Na década de 1990, o crédito retrocedeu e, após 2003, foi retomado, apresentando um crescimento expressivo durante o governo Lula [...] Após a implantação do Plano Real, diferentes setores foram contemplados com programas de reestruturação, segmentados em três extensos programas, a saber: o Programa de Estímulo à Recuperação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) e o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF). O Proer, entre 1995 e 1997, levou a que alguns grandes bancos como o Nacional, o Bamerindus e o Econômico fossem saneados e colocados à venda. A implementação do Proes implicou a intervenção, a federalização das dívidas e a privatização da maioria dos bancos estaduais durante o Programa de Reestruturação Fiscal e Financeira dos Estados. Por fim, o PROEF permitiu a transferência de ativos com problemas de liquidação para a Empresa Gestora de Ativos (Engea).<sup>1</sup> Esse processo contribuiu para a retração do crédito, que decaiu de 34 pontos percentuais do PIB, em dezembro de 1995, para 26 p.p. do PIB, em dezembro de 2002, e levou a uma queda expressiva da participação dos bancos públicos na oferta de crédito.

Como é possível observar, todo o crédito disponibilizado no mercado foi absorvido tanto pelas pessoas físicas quanto pelas jurídicas, ainda que, inicialmente, a velocidade de crescimento do crédito para a pessoa física fosse muito mais intensa (MORA, 2011). Para ilustrar o crescimento de crédito, apresenta-se a Tabela 1 com informações coletadas do *site* do BCB, no qual consta a evolução das transações de 2009 a 2018:

Tabela 1 – Quantidade de Transações, inclusive operações interbancárias (em milhões)  
Quantidade de Transações, inclusive operações interbancárias (milhões de transações)

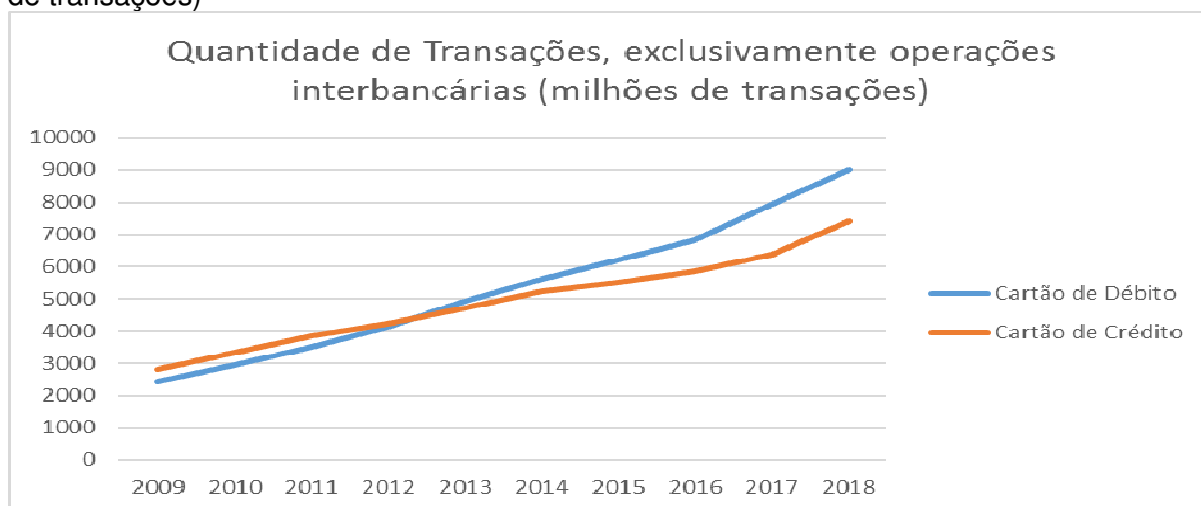
Ano	Cheque	Cartão de Débito	Cartão de Crédito	Cartão pré-pago <sup>2</sup>	Débito Direto <sup>3</sup>	Transferência de Crédito
2009	1.793	2.445	2.808	-	4.291	7.074
2010	1.668	2.948	3.314	-	3.509	7.663
2011	1.581	3.508	3.836	-	4.028	8.379
2012	1.431	4.132	4.228	-	4.239	9.009
2013						

Quantidade de Transações, inclusive operações interbancárias (milhões de transações)						
Ano	Cheque	Cartão de Débito	Cartão de Crédito	Cartão pré-pago <sup>2</sup>	Débito Direto <sup>3</sup>	Transferência de Crédito
	1.297	4.909	4.724	-	4.953	9.561
2014	1.165	5.630	5.230	-	5.557	9.966
2015	1.040	6.210	5.518	-	5.427	10.049
2016	864	6.837	5.858	4	5.336	9.943
2017	731	7.934	6.388	26	5.359	10.496
2018	633	9.023	7.424	81	6.429	10.902

Fonte: BCB (2009b)

Ao observar a Tabela 1, é possível perceber o aumento considerável de movimentações com cartão de crédito e débito no decorrer dos anos. O desenvolvimento do setor financeiro nesse segmento foi possível por meio de políticas fiscais e monetárias feitas pelo governo, em 2008, para incentivar a população a consumir, disponibilizando mais crédito no mercado e, também, devido à abertura do mercado de adquirentes em 2010. (MORA, 2011).

Gráfico 1 – Quantidade de transações, exclusivamente operações interbancárias (milhões de transações)



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados extraídos do BCB

Ainda, para reforçar o argumento, por meio dos dados do Gráfico 1, pode-se ter uma visão mais clara da continuidade do crescimento das transações com cartões sem, em nenhum momento, regredir uma posição. Segundo os dados retirados do Bank for International Settlements, o Brasil, comparado a outros

países, ocupa o sétimo lugar dos países que tiveram maior número de cartões no mercado no ano de 2017. O número de cartões de crédito vem crescendo, assim como o número de máquinas distribuídas, a seguir apresenta-se a tabela de dados em que é possível compreender a dimensão dessa forma de pagamento no mundo:

Tabela 2 – Quantidade de Cartões de Crédito Emitidos

País	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
China	331.095	390.792	455.095	432.207	465.035	587.585	685.892
Brasil	153.248	160.996	160.026	163.104	148.868	152.245	183.661
Coréia	116.231	102.022	92.321	93.095	95.639	99.462	105.063
Reino Unido	56.443	55.362	56.927	58.973	58.559	61.937	62.505
Índia	19.554	19.182	21.111	24.505	29.842	37.485	47.089
Rússia	22.483	29.189	31.761	29.464	30.144	32.155	35.083
Indonésia	14.817	15.092	16.043	16.864	17.406	17.244	17.275
Alemanha	36.850	39.020	43.920	49.000	49.920	52.800	56.780
Japão	259.790	267.220	258.900	266.000	272.010	278.270	0

Fonte: Bank for International Settlements (2018)

Quando se trata de quantidade de máquinas de cartão distribuídas no país, é possível analisar o crescimento não só do crédito, mas também das empresas de adquirentes, a seguir apresenta-se a tabela com a quantidade de POS<sup>1</sup>:

Tabela 3 – Quantidade de Terminais Distribuídos

País	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
China	8.364	12.192	17.780	25.421	27.308	34.070	35.259
Brasil	8.644	9.386	10.568	10.945	10.306	10.026	17.420
Rússia	2.005	2.566	3.320	3.647	4.225	6.923	8.170
Índia	968	1.226	1.316	1.598	2.752	3.305	3.944
Reino Unido	1.780	1.798	1.849	2.107	2.305	2.563	2.827
Indonésia	0	1.269	1.257	2.308	2.411	2.795	2.413
Alemanha	1.606	1.653	1.862	1.827	1.851	1.889	1.932
Japão	2.152	2.227	1.509	2.045	1.906	2.221	2.326
Coréia	1.123	1.167	1.597	1.908	1.489	1.876	1.784

Fonte: Bank for International Settlements (2018)

Diante do que se apresentou, o Brasil cresceu muito de 2017 para 2018 na quantidade de distribuição de máquinas de cartão, o que coincide com o “boom” das Fintechs no mercado Brasileiro de pagamentos. Por meio dos dados apresentados,

<sup>1</sup> POS vem do inglês e significa *Point of Sale* ou *Point of Service*, indica as máquinas de cartão de débito ou outros terminais eletrônicos de vendas.

percebe-se que o Brasil se mantém constante na distribuição dos terminais quando comparado a outros países dentro da amostra de dados; em 2012 estava em primeiro lugar dos países que mais distribuiu máquinas de cartão e, de 2013 a 2018 ficou em segundo lugar, atrás apenas da China.

## 2.2 MERCADO DE CRÉDITO

O crédito é a ferramenta que o mercado financeiro utiliza para aumentar o consumo de quem deseja financiar um sonho ou negócio ou daqueles que desejam aumentar o valor de sua restrição orçamentária. Ou seja, crédito é um acordo firmado entre duas ou mais partes, o credor é quem faz o empréstimo e confia que o tomador, indivíduo ou organização que pegou o valor emprestado, terá capacidade de devolver o mesmo montante ou o valor com acréscimo de juros. Como simplifica Silva (1985, p. 163) em sua afirmação: “Crédito é a transferência temporária do uso do dinheiro”.

O mercado de crédito atua com o intuito de conceder à população uma oportunidade de adquirir bens ou serviços sem que ela tenha que dispor do valor no ato da compra do bem ou do serviço. Dessa forma, toda a sociedade pode dispor dessa ferramenta para movimentar a economia e aumentar sua qualidade de vida.

## 2.3 MERCADO FINANCEIRO

O mercado financeiro reúne instituições de vários segmentos, dentro dessa estrutura encontram-se os tomadores de recursos e os investidores de recurso. Sendo assim, os indivíduos chamados de investidores, que possuem recursos sobrando, procuram alocar esses recursos em forma de investimento aplicando em negócios, por exemplo: ações, títulos públicos, fundos de investimentos e etc... Já os tomadores de recursos, que podem ser os empresários, precisam de financiamento desses investidores para poder dar continuidade aos seus negócios; ou podem ser famílias que necessitam de empréstimo para poder financiar suas necessidades. Estes possuem financiamento de investidores ou por meio de empréstimos bancários. De acordo com Keynes (1971, p. 192):

Com o desenvolvimento da moeda bancária ligado à constituição de um sistema bancário como uma organização institucional planejada, adaptada e hierarquizada, os bancos passaram a ajustar as funções de fornecedores de moeda, liquidez e de intermediação do capital de empréstimo, a partir dos saldos monetários dos agentes econômicos conservados sob a forma de depósito bancário.

Os bancos são responsáveis pela criação e pela distribuição da moeda nacional e têm participação na liquidez da economia. Mas, são os agentes econômicos que utilizam os ativos da economia e, por meio desses ativos, realizam a valorização da riqueza em uma organização de incertezas.

Segundo Freitas (2010, p. 242):

Esse papel dual das instituições bancárias justifica o controle estatal, o qual é exercido normalmente em duas dimensões. A primeira dimensão, macroeconômica, refere-se à autonomia relativa do sistema bancário privado em criar moeda e em modificar as condições globais de liquidez da economia. A segunda dimensão, microeconômica, diz respeito às atividades das instituições individuais, que podem afetar e ameaçar a segurança do conjunto do sistema bancário, e por consequência do sistema de pagamentos

Os bancos possuem passivos e ativos, o passivo é a fonte de recursos dos bancos, por exemplo, as contas que são abertas para pessoas físicas e jurídicas efetivarem o depósito de seus fundos, esses depósitos são considerados passivos para as instituições financeiras. Já os ativos são aqueles que geram renda ao banco, por exemplo, há os empréstimos, pois quem requer o empréstimo paga juros ao banco.

Dentro do mercado financeiro existe uma terceira figura que busca fazer a ligação entre o detentor do dinheiro e quem precisa dele, são chamados de agentes intermediários: financeiras, bancos, cooperativas de crédito e etc.

### **2.3.1 Sistema Financeiro Nacional (SFN)**

De acordo com Segnini (1995), o sistema financeiro no Brasil teve início em 1808 e foi se estruturando até 1994, período em que o Brasil passou por algumas crises econômicas. As transformações que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) sofreu durante o período foi intensificada na adoção do Plano Real pelo governo brasileiro – medida tomada para o combate das altas taxas inflacionárias da época. O plano abrangia diversas medidas, uma delas é a reforma do setor financeiro, por meio dessa reforma, promoveu-se a estabilização econômica do País. Como

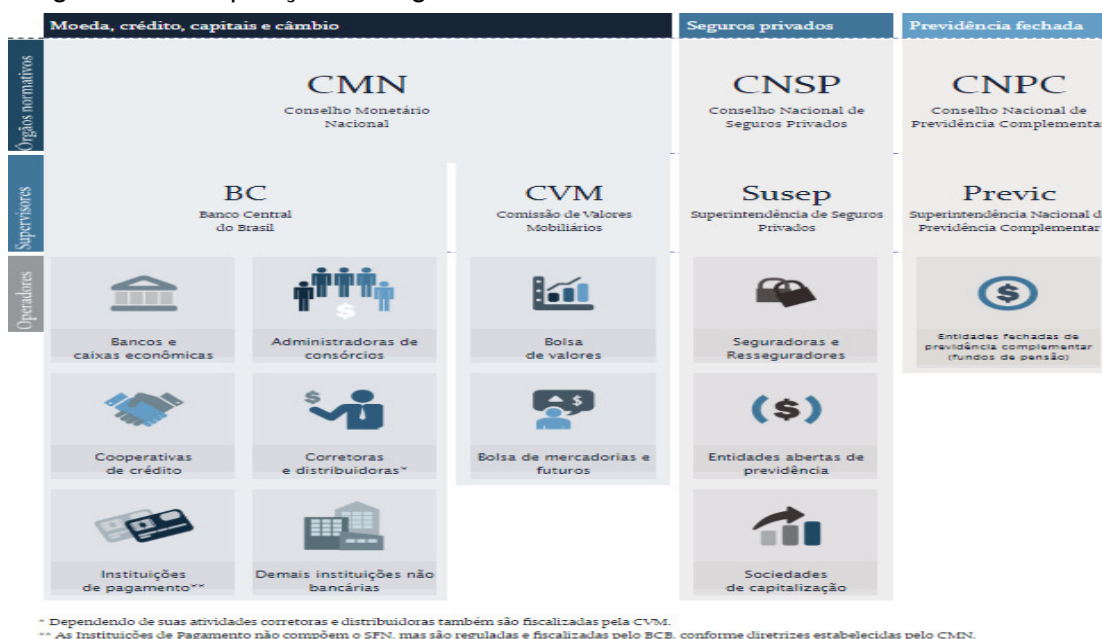
consequência dessas medidas, ocorreram alguns processos de fusão, privatização de bancos e incorporações pela intermediação do Banco Central do Brasil. Fortuna (2010, p. 16) faz uma afirmação a respeito do SFN:

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) consiste em um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores.

O BCN (2009d) explica que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) é composto de conjuntos de entidades e instituições responsáveis pela intermediação financeira, ou seja, instituições que promovem o encontro entre credores e tomadores de recursos. É por meio desse sistema financeiro que as pessoas, os empresários e o governo fazem seus investimentos, circulam seus ativos e pagam suas dívidas.

Dentro da estrutura do SFN existem dois agentes normativos chamados de supervisores e de operadores (BCB, 2009d). Os órgãos normativos são responsáveis por determinar as regras gerais que regem o funcionamento do sistema, e as entidades supervisoras têm como papel a fiscalização dos integrantes do sistema financeiro, ou seja, seu papel principal é trabalhar para que sigam as regras estruturadas pelos órgãos normativos (BCB, 2009a). Já as entidades operadoras são as instituições que oferecem os serviços financeiros com a finalidade de intermediário (BCB, 2009d).

Figura 1 – Composição do segmento do SFN



Fonte: BCB (2009c)

Na Figura 1 apresenta-se a cadeia que compõe o sistema financeiro no Brasil, nessa cadeia, o órgão normativo que rege as operações bancárias, cooperativas de crédito, bolsa de valores, entre outras, é o Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse órgão é responsável pela elaboração da política da moeda e da política do crédito, isso significa que o CMN tem um papel extremamente importante para o Brasil, visto que é o órgão encarregado de elaborar as políticas macroeconômicas do governo federal. “É no CMN em que se decide a meta para a inflação, as diretrizes para o câmbio e as normas principais para o funcionamento das instituições financeiras, entre outras atribuições” (BCB, 2009a).

Cabe ao BCB assegurar que as normas do CMN sejam cumpridas, o Banco Central tem como um dos seus papéis o de monitorar e fiscalizar o sistema financeiro e efetuar a execução das políticas monetárias, políticas de crédito e políticas cambiais.

### **2.3.2 Infraestruturas do Mercado Financeiro**

Segundo o informativo do BCB (2019c), os componentes que integram o SPB são:

Os serviços de compensação de cheques, de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito, de transferência de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros, de depósito centralizado e de registro de ativos financeiros e de valores mobiliários. As entidades que prestam esses serviços são denominadas Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF).

Portanto, qualquer empresa que trabalhe com qualquer tipo de IMF está sujeita à autorização e à vigilância do Banco Central do Brasil. E este segue as diretrizes dadas pelo CMN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cada uma abrangendo seu papel de competência.

Como o BACEN detém a função de vigilância, cabe a este órgão, também, o propósito de assegurar que as IMF em funcionamento no Brasil sejam administradas conforme os objetivos de interesse público e, desta forma, mantendo a estabilidade financeira. (BCB, 2009b)

## 2.4 EXTERNALIDADES POSITIVAS DO SISTEMA FINANCEIRO

É visando ao interesse público e à estabilidade que é possível analisar o mercado financeiro de forma a apresentar algumas de suas características e benefícios à população que são convertidos da análise do seu funcionamento em externalidades positivas.

Milton Friedman (1962) fala sobre o funcionamento de uma economia capitalista livre e, também, a respeito dos direitos de propriedade dos indivíduos, o conceito de propriedade privada é discutido em sua obra. Esse conceito parece simples, basta possuir o objeto e terá o direito civil sobre ele, que irá assegurar quem possuir os direitos e poderes sobre tal, como usá-lo, como dispor deste, poderá utilizar até que suas funcionalidades estejam esgotadas, afinal, o item é propriedade do indivíduo. Mas, nem sempre funciona assim, Friedman (1962), como mostra em sua obra, demonstra que existem casos em que o uso dessa propriedade privada, ou a troca dela entre duas pessoas, terá efeitos colaterais positivos ou negativos sobre um terceiro indivíduo. Os efeitos positivos e negativos são chamados por Friedman (1962) de externalidades positivas<sup>2</sup>, externalidades negativas ou “Efeitos Laterais”. “Os efeitos laterais impedem a troca voluntária porque é difícil identificar os efeitos em terceiros e medir sua magnitude” (FRIEDMAN, 1962, p. 34).

A segunda classe geral de casos em que a troca estritamente voluntária é impossível tem origem quando ações de indivíduos têm efeitos sobre outros – e pelas quais não é possível recompensá-los ou puni-los. Este é o problema dos efeitos laterais. (FRIEDMAN, 1962, p. 33)

Um exemplo de externalidade positiva no contexto deste trabalho seria a externalidade causada pelas instituições financeiras; todas as operações financeiras têm um custo de operação vinculada a elas, uma transferência bancária entre contas, ou de um banco para outro banco diferente, um saque no caixa eletrônico, um pagamento no cartão de crédito, um pagamento por meio de cartão de débito, entre outros. A maior parte das transações de cartões não possui custo ao cliente final, esse custo, normalmente, fica para a empresa contratante dos serviços das adquirentes. Os custos dessas operações são baixos comparados ao trabalho que



os indivíduos de uma sociedade teriam se não existisse esse facilitador na economia, imagine você tendo que guardar seu dinheiro em casa, e ter que sair sempre com o valor em dinheiro que irá gastar durante o dia, ou a facilidade que os cartões de crédito proporcionam a quem possui uma restrição orçamentária que não condiz com a sua necessidade mensal. Qualquer pessoa que esteja dentro desse esquema de pagamentos irá se beneficiar desses serviços, mesmo que essas pessoas não tenham aceitado a criação das instituições financeiras ou dos meios de pagamentos existentes e mesmo que não tenham contratado tal serviço. Essa é chamada de externalidade positiva, pois os indivíduos se beneficiam mesmo sem saber ou sem querer.

## 2.5 SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS

Mais uma das funções que se estende ao Banco Central é zelar pelo funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o objetivo é garantir o bom andamento dos meios de pagamento e a qualidade e segurança com que esses serviços são ofertados à população. Também cabe ao BCB monitorar a eficiência no uso desses instrumentos por meio dos quais a moeda circula livremente.

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários, chamados, coletivamente, de entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). Além das IMF, os arranjos e as instituições de pagamento, também, integram o SPB. (BCB, 2009e)

Como já citado no trabalho, as Infraestruturas do Mercado Financeiro são parte fundamental deste sistema, elas desempenham um papel fundamental na economia em geral.

É importante que os mercados financeiros confiem na qualidade e na continuidade dos serviços prestados pelas IMF. Seu funcionamento adequado é essencial para a estabilidade financeira e condição necessária para salvaguardar os canais de transmissão da política monetária. No caso dos pagamentos de varejo, o BC direciona suas ações no sentido de promover a interoperabilidade, a inovação, a

---

<sup>2</sup> Dois economistas britânicos foram creditados por iniciar o conceito de externalidades, que foi idealizado primeiramente por Henry Sidgwick, na obra *The Methods of Ethics* (1874) e consolidado por Arthur Cecil Pigou na obra *The Economics of Welfare* (1920).

solidez, a eficiência, a competição, o acesso não discriminatório aos serviços e às infraestruturas, o atendimento às necessidades dos usuários finais e a inclusão financeira. (BCB, 2009e)

Com a intenção de atingir seus objetivos, o BCB exerce a regulamentação e a vigilância sobre esses sistemas.

### **2.5.1 Arranjos de Pagamento**

Sobre as regulamentações do sistema de pagamentos existem os arranjos de pagamento que são autorizados pelo Banco Central para atuar no mercado financeiro:

Um arranjo de pagamento é o conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público. As regras do arranjo facilitam as transações financeiras que usam dinheiro eletrônico. Diferentemente da compra com dinheiro vivo entre duas pessoas que se conhecem, o arranjo conecta todas as pessoas que a ele aderem. É o que acontece quando o cliente usa uma bandeira de cartão de crédito numa compra que só é possível porque o vendedor aceita receber daquela bandeira. (BCB, 2009b)

Os arranjos se referem aos processos utilizados pelas instituições financeiras para realizar vendas com cartões de crédito/débito, em moeda nacional ou em moeda estrangeira. Alguns tipos de arranjo de pagamentos não estão sujeitos à regulação do BCB:

Os cartões Private Label – emitidos por grandes varejistas e que só podem ser usados no estabelecimento que o emitiu ou em redes conveniadas. Também não são sujeitos à supervisão do BC os arranjos para pagamento de serviços públicos (como provisão de água, energia elétrica e gás) ou carregamento de cartões pré-pagos de bilhete de transporte. Incluem-se nessa categoria, ainda, os cartões de vale-refeição e vale-alimentação. A legislação proíbe que instituições de pagamento prestem serviços privativos de instituições financeiras, como a concessão de empréstimos e financiamentos ou a disponibilização de conta bancária e de poupança. (BCB, 2009a)

Conforme regulamentação do Banco Central, os arranjos de pagamento devem se enquadrar nas hipóteses do artigo 2º da Circular n. 3.682/2013. Porém, algumas empresas que possuem volumes de arranjo de pagamentos não se enquadram nas hipóteses da circular “[...] por possuírem volumes reduzidos de transações ou por apresentarem um propósito limitado de uso [...]” (BCB, 2013a, art. 2º); e, por não oferecer risco ao normal funcionamento das transações de varejo no país, esses

arranjos de pagamento são classificados como "não integrantes do SPB". Do que diz respeito à regulamentação dos casos que não se enquadram nas hipóteses da circular:

Os arranjos de pagamento que se enquadrarem em um ou outro critério abaixo são classificados como não integrantes do SPB:

I – Propósito limitado: São considerados exemplos de arranjos de pagamento de propósito limitado aqueles cujos instrumentos de pagamento forem:

- a) aceitos apenas na rede de estabelecimentos de uma mesma sociedade empresária, ainda que não emitidos por ela;
- b) aceitos apenas em rede de estabelecimentos que apresentem claramente a mesma identidade visual entre si, tais como franqueados e redes de postos de combustível; e
- c) destinados para o pagamento de serviços públicos específicos, tais como transporte público e telefonia pública.

II – Volumes reduzidos de transações: São considerados arranjos de pagamento com volumes reduzidos de transações e usuários aqueles em que o conjunto de participantes apresenta simultaneamente, de forma consolidada, em 12 meses consecutivos, volumes inferiores aos limites constantes na tabela a seguir.

III – Benefícios em função de relações de trabalho, de prestação de serviços ou similares: Nesta categoria são considerados os arranjos de pagamento decorrentes de programas governamentais de benefícios, incluindo os vouchers alimentação/refeição ligados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e o vale-cultura ligado ao Programa de Cultura do Trabalhador. Esses programas foram criados pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Cultura, respectivamente. Apesar da dispensa de autorização, os arranjos não integrantes do SPB enquadrados no critério II acima devem informar e manter atualizadas anualmente informações de cadastro, modalidades de arranjos que operam, descrição das características do instrumento de pagamento emitido no âmbito do arranjo e estatísticas referentes a valor de transações e quantidade de transações. Ademais, devem cumprir todas as demais exigências legais aplicáveis a um segmento não regulado. (BCB, 2013a, art. 2º)

Tabela 4 – Limite de transações

Parâmetro	Valor
Volume financeiro (R\$ milhões)	500
Quantidade de transações (milhões)	25

Fonte: BCB (2009a)

A Tabela 4 refere-se ao volume reduzido de transações citado na segunda classificação dos arranjos não integrantes do SPB. Esses arranjos de pagamentos acontecem em ciclos iniciados por determinação do BCB, e as autorizações são organizadas em “lotes”.

Vale ressaltar que a autorização dos arranjos é apenas um dos processos que compõem a vigilância dos arranjos de pagamentos integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Independentemente da concessão de autorização, o Banco Central continua atuando, por outros meios, a fim de garantir a segurança e a eficiência dos arranjos de pagamento. (BCB, 2009c)

A data para a entrega das informações é, como já informado, imposta pelo BCB, as regras e as instruções para prestação de contas de arranjos integrantes e não integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são fornecidas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página do Banco Central na internet.

## 2.6 *STARTUPS*

*Startups* são empresas criadas com o objetivo de desenvolver ou de aprimorar um nicho de mercado, ou seja, trata-se de uma empresa recém-criada que ainda está em fase de desenvolvimento e normalmente funciona à base de novas tecnologias (REVISTA CIAB FEBRABAN, 2016). Esse novo modelo de negócio, quando estável e repetível, permite que o empresário gere valor aos seus clientes com o objetivo de aumentar seu lucro sem aumentar significativamente seus custos.

### 2.6.1 *Startups* no Brasil

De acordo com a Associação Brasileira de Startups (ABS STARTUPS, 2017), as primeiras empresas a se instalarem no Brasil, seguindo o modelo de *startups*, começaram a surgir em 2010. Esse modelo de negócio cresceu rapidamente, de acordo com dados da ABS. Isso ocorreu, pois, os custos operacionais desse empreendimento são bem menores quando comparados aos custos das instituições tradicionais do mesmo setor em que o investimento ocorre (ABS STARTUPS, 2017).

Para Luporini e Alves (2013), *startups* são o estágio inicial das empresas que investem na criação de novos produtos e diferentes modelos de negócios, cujo objetivo é levar o projeto ao retorno financeiro. É a partir desse ponto que surge um novo conceito de *startup*, o fenômeno das Fintechs, que nada mais são do que um aglomerado de *startups* voltadas para o segmento financeiro e bancário. Essas Fintechs, por possuírem custos de operação menores, obrigam as instituições

financeiras tradicionais a saírem em busca de inovações tecnológicas de processos e de modernização da forma de fidelizar os clientes para que continuem competitivos no mercado (REVISTA CIAB FEBRABAN, 2016).

## 2.7 FINTECH

Com o objetivo de dar uma nova perspectiva ao sistema bancário, as Fintechs, que advêm do termo contraído *Financial Technology*, nada mais são do que *Startups* que usam a tecnologia para recriar oferta de produtos e serviços financeiros. Nesse sentido, conseguem reduzir o tempo de espera em filas no banco e promovem a desburocratização do sistema bancário (FINNOVATION, 2015). Dessa forma, os indivíduos não precisam sair de casa e se deslocar até agências bancárias, já que as Fintechs permitem de forma mais fácil e simples a contratação de serviços por meio de aplicativos *mobile*. Ainda que os bancos tradicionais tenham opções de atendimento *on-line*, alguns serviços necessitam da presença do correntista na agência para tratativa de problemas. Já os bancos *Mobile* são totalmente *on-line*. É assim que as tecnologias têm alterado o comportamento do consumidor e dos mercados nos dias atuais, pois as pessoas preferem ficar em casa e resolver os assuntos de forma mais prática pela internet.

As Fintechs são, então, empresas que possuem custos operacionais bem menores quando comparadas às instituições tradicionais do mesmo setor, elas ainda trazem uma nova visão de mercado e perspectivas de inovação e de otimização dos serviços no sistema financeiro, conforme a necessidade da população. De acordo com o *Report Fintechlab* (FINTECHLAB, 2016, p. 3):

Fintechs são iniciativas que aliam tecnologia e serviços financeiros trazendo inovações para pessoas e empresas. Isso se reflete em: melhores jornadas de utilização de produtos e serviços que trazem melhores experiências de uso; geração de inteligência a partir de volumes inimagináveis de dados e do conhecimento coletivo para otimizar as decisões; e integração dos diferentes elos do mercado de maneira muito mais eficiente, com menos falhas operacionais, aumentando a velocidade de transações e reduzindo custos

Abraão (2014) disserta a respeito da importância da inovação e do uso das novas tecnologias no sistema financeiro e do uso da internet para realizar a integração dos serviços bancários, quando faz a afirmação sobre a diminuição dos custos priorizando a eficiência, sem prejudicar o bom funcionamento das funções

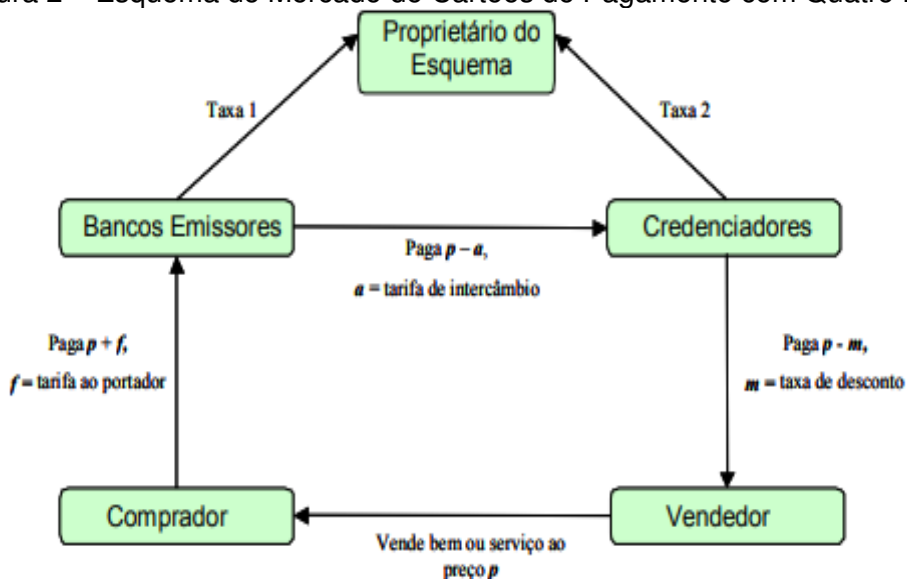
bancárias operacionais, como: consultas, saques, pagamentos, descontos e etc. Segundo o autor, o consumidor agora prefere fazer “[...] tudo on-line, numa clara demonstração de que a internet tem seu espaço progressivo” (ABRAÃO, 2014, p. 408).

## 2.8 CARTÕES

A organização da indústria de cartões é baseada na teoria microeconômica que é conhecida como Mercado de Dois Lados (M2L). Baxter (1983) apresentou os primeiros estudos sobre o M2L. O esquema é composto de quatro partes, o banco do consumidor, o consumidor ou portador do cartão, o lojista ou comerciante e o banco onde o vendedor possui conta. Porém, foi com Rochet e Tirole (2003) que o mercado de dois lados foi estudado e aplicado para diferentes tipos de mercado, um desses foi o mercado de meios de pagamento (consumidor e comércio). Evans e Schmalensee (2005) definem o M2L como um sistema que divide dois ou mais grupos, os participantes desses grupos interagem entre si e criam valores entre eles.

O mercado de cartões, normalmente, está organizado em três ou quatro partes (BCB, 2009f). A diferença entre o modelo de quatro partes e o modelo de três partes consiste na figura dos credenciados e do banco emissor. Na Figura 2 mostra o modelo de quatro partes quando o banco emissor e o credenciador são distintos:

Figura 2 – Esquema do Mercado de Cartões de Pagamento com Quatro Partes



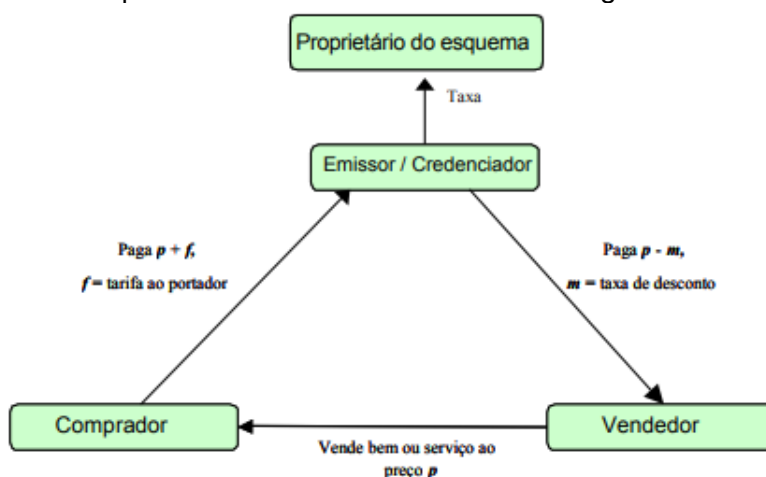
Fonte: BCB (2009f, p. 22)

Segundo Mattos (2017, p. 17), no

[...] modelo de 4 partes [...] não há exclusividades no mercado. Isso quer dizer que operam na estrutura de MDR e no fluxo de autorização e liquidação descritos acima, o que é diferente no modelo de 3 partes que será explicado à frente. Como no modelo de 4 partes é a adquirente que negocia com o lojista é ela que dita quanto será o preço final de cada transação e, conseqüentemente, a sua margem.

No modelo de três partes existe uma única entidade que faz o serviço de emissão e de credenciamento ao mesmo tempo, conforme demonstrado na figura a seguir:

Figura 3 – Esquema do Mercado de Cartões de Pagamento de Três Partes



Fonte: BCB (2009f, p. 22)

Mattos (2017, p. 12) defende o

[...] modelo “exclusivo”, ou seja, fechado, chamado de modelo VAN, conhecido também como modelo de 3 partes, que era o modelo vigente para as bandeiras Visa e Mastercard até a quebra da exclusividade e conseqüentemente a abertura do mercado, em 2010.

O modelo utilizado nos dias atuais é o modelo de quatro partes que possui alguns agentes, segundo o *Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos* (BCB, 2009f, p. 23), os agentes que compõem os esquemas são:

- Emissor – entidade (geralmente um banco) responsável pela relação com o portador do cartão de pagamento, quanto à habilitação, identificação e autorização, à liberação de limite de crédito ou saldo em conta corrente, à fixação de encargos financeiros, à cobrança de fatura e à definição de programas de benefícios;

- Credenciador – entidade responsável pela administração do contrato com o estabelecimento, para atuação junto ao esquema de cartão de pagamento;
- Proprietário do esquema – empresa que detém a marca e define as regras e o funcionamento do negócio, comumente conhecida como bandeira;
- Comprador/portador – portador do cartão de pagamento, que utiliza esse instrumento quando faz uma compra de bem ou serviço; e
- Vendedor/estabelecimento – comerciante ou prestador de serviço que aceita receber o pagamento da venda efetuada por intermédio de um esquema de cartão de pagamento.

De forma simplificada: o emissor é o responsável por emitir o cartão e fazer com que o portador possa desfrutar do limite de crédito; o credenciador é o responsável por ligar as pessoas que possuem cartões aos estabelecimentos que aceitam essa forma de pagamento; o proprietário do esquema é aquele que leva o nome da bandeira; portador do cartão nada mais é do que a população em geral, pode ser um cartão corporativo, ou seja, cartão para pessoa jurídica, cartão para pessoa física, entre outros, e; estabelecimento é o comércio que aceita receber pagamentos em cartões. Pela figura a seguir observa-se de forma ainda mais simplificada a função de cada segmento desse mercado.

Figura 4 – Funções dos responsáveis pelo mercado de cartões



Fonte: ABECS (2010)



Ainda, a respeito do M2L, segundo o Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos (BCB, 2009f), a análise microeconômica a respeito do Mercado de Dois Lados não leva em consideração que ambos os lados do mercado devem ser analisados de forma conjunta, esse princípio é ignorado, mas essa deveria ser a forma correta de se pensar nesse esquema. De acordo com o Relatório, é possível observar a importância de analisar a estrutura de forma conjunta, pois os preços são o instrumento estratégico da rede que atraem de forma equilibrada participantes para os dois lados do mercado, emissor e portador, credenciador e estabelecimento.

A análise de M2L feita com a utilização de um ferramental microeconômico tradicional, que considera que os preços devam convergir em direção aos custos marginais, pode levar a uma arquitetura regulatória que não traz os efeitos esperados, ou a um cenário onde os efeitos colaterais indesejáveis suplantem os efeitos perseguidos. (BCB, 2009f, p. 27)

A partir dessa teoria, é possível explicar a construção da indústria de pagamentos e a criação de grandes empresas como Cielo, Redecard, Get Net, Stone, entre outras adquirentes/credenciadoras presentes no mercado Brasileiro e no mundo.

### **2.8.1 Taxa de MDR**

De acordo com o Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV, 2019), a taxa do cartão que é cobrada pela adquirente do contratante do serviço é, também, conhecida como taxa de MDR, sigla em inglês da expressão *Merchant Discount Rate*. Essa taxa é o percentual que a adquirente desconta do valor final da venda do contratante da máquina de cartão, ela é repassada diretamente para a empresa que divide os custos da operação em três componentes: *Interchange Fee*, *Assessments* e *Markup* (IDV, 2019).

Figura 5 – Composição do MDR



Fonte: Mattos (2017, p. 16)

*Interchange Fee* é a taxa que a adquirente paga a quem emite o cartão que foi utilizado na operação, é a taxa do emissor do cartão, esse valor é determinado pela bandeira (IDV, 2019). O *Assessments* é um conjunto de taxas cobrado diretamente pela bandeira que irá variar conforme a modalidade da venda, existem muitos tipos de *Assessments*, a bandeira cobra uma taxa quando se trata de venda *on-line* nacional, outra quando se trata de venda *on-line* internacional, outra quando se trata de venda presencial e assim por diante (IDV, 2019). O *Markup* é a taxa que a adquirente coloca além desses custos de operação para obter lucro, ou seja, é a diferença da soma das taxas anteriores (IDV, 2019).

As taxas de MDR ainda dependem de um fator importante para serem estipuladas pelas empresas, existe um cálculo feito por todas as adquirentes para a escolha de oferta de taxas que não depende somente da oferta da concorrência, mas também das características das empresas demandantes dos serviços. Por exemplo: o ramo de atividade da empresa varia a taxa, se for posto de combustível, existe uma tabela de preços, se for um restaurante, a tabela muda, uma loja de roupas, um supermercado e etc. Em seguida, é medido o volume de produção das empresas, se produz abaixo de 50 mil reais mensais, a taxa é uma, se produzir de 50 mil até cem mil reais mensais, a taxa diminui. Para empresas de grande porte, esse valor é calculado anualmente, mas, é claro, cada empresa tem seu formato de negociação, a maioria segue essa forma de precificação diferindo alguns detalhes.

## 2.8.2 Estrutura de Funcionamento das Adquirentes

Cada transação feita em máquinas de cartão obedece dois fluxos para seu funcionamento adequado, o fluxo de autorização, que se trata da troca de informações, e o fluxo de liquidação, que, depois do prazo em que a compra foi passada na máquina, há o pagamento desta. Em seguida, cai na conta do estabelecimento que a máquina está registrada (CREDITCARDS.COM, 2013).

A seguir apresenta-se o fluxo de autorização de transações:

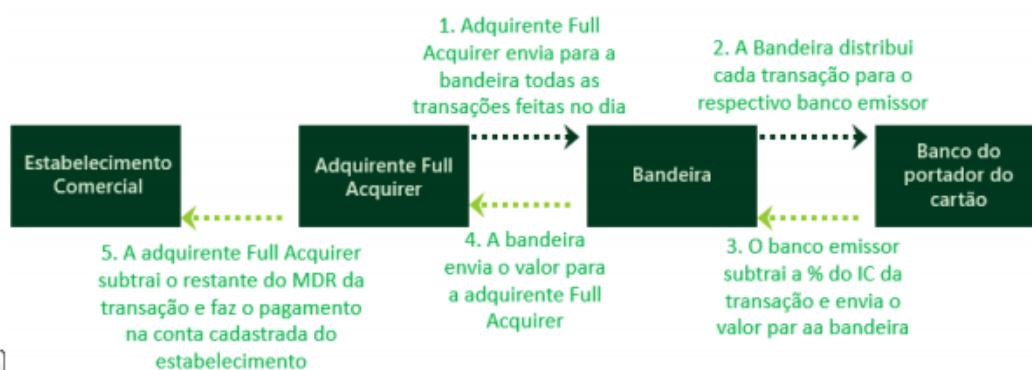
Figura 6 – O fluxo de autorização de transações



Fonte: Mattos (2017, p. 17)

E de forma muito parecida, ocorre o fluxo de liquidação das transações de cartão:

Figura 7 – O fluxo de liquidação de transações



- Paint

Fonte: Mattos (2017, p. 17)

A empresa adquirente e o banco emissor do cartão pagam, no final do mês, a bandeira do cartão, o *Fee*, pois é aqui que são contabilizadas a quantidade de

transações realizadas. Nesse ponto, fala-se do modelo de mercado de quatro partes, pois a estrutura que está sendo analisada não tem exclusividade no mercado.

As outras partes do MDR, citadas acima, são descontadas do MDR capturado pela adquirente. Um ponto a se levantar é: essa taxa é diferente de acordo com cada modalidade: débito, crédito à vista e crédito parcelado. Independentemente do valor cobrado pelo MDR a adquirente tem que arcar com os custos do Fee e do IC. Os valores referentes ao IC variam de transação [...]. (MATTOS, 2017, p. 17)

### 3 ANÁLISE GERAL

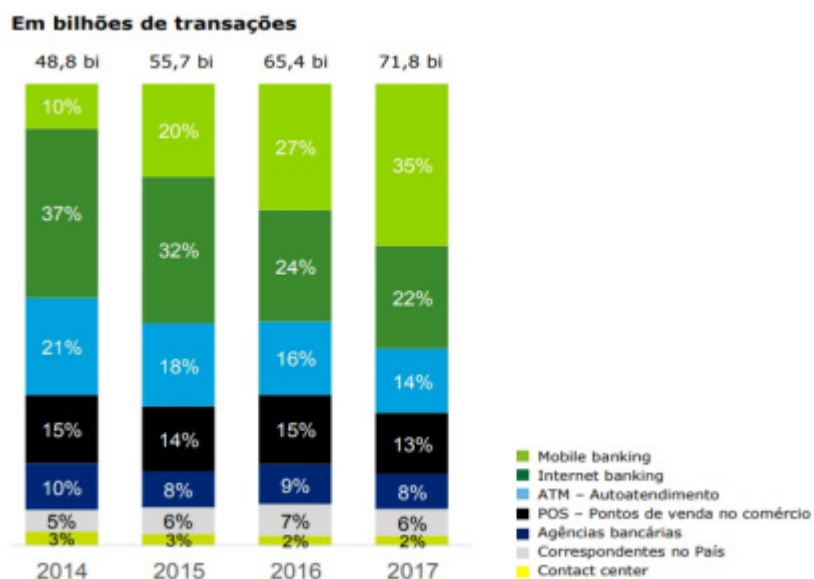
Conforme já explicado, o objetivo deste trabalho consiste em analisar o as mudanças causadas pela entrada das Fintechs no Mercado Brasileiro de Pagamentos e os motivos que causaram a abertura do mercado no período que engloba os anos de 2009 a 2018. Para tanto, foi necessário examinar o contexto histórico e as mudanças feitas pelo BCB nesse nicho de mercado, bem como o que foi relevante para a tomada de decisão.

De acordo com pesquisas feitas pela FEBRABAN (2017), as novas tecnologias disponíveis em 2018 estão deixando as centrais de atendimento dos bancos com pouca utilização, pois a maioria das operações está sendo feita pelos canais digitais internet *banking* e *mobile banking*, opção que cresce a cada ano que passa. Segundo Abrão (2014, p. 408):

O acesso aos meios tecnológicos equivale à inovação e completa revolução no sistema operacional bancário, na medida em que os serviços priorizam duplo caminho da eficiência e menor custo, sem prejudicar consultas, saques, pagamentos, descontos, tudo on-line, numa clara demonstração de que a internet tem seu espaço progressivo, tanto na função de garantir ao cliente melhor trabalho a distância como no processo eletrônico.

Isso mostra que os brasileiros preferem realizar as operações financeiras pela internet, então, a proposta das Fintechs não é diferente, além de elas serem totalmente digitais, funcionando por aplicativos e *sites* na web, todo o processo é menos burocrático do que oferecem os bancos convencionais; além disso, possuem um menor custo, em alguns casos nenhum custo, e oferecem um atendimento ágil e eficiente sem precisar sair de casa, o que pesa muito na decisão das pessoas, ainda, é praticidade e agilidade. Os grandes bancos passaram a desenvolver formas alternativas de atendimento para se equiparar ao mercado, parte do seu atendimento nas agências é *on-line* para promover aos seus clientes o conforto de ser atendido a distância. Existe um forte impacto nas operações que eram realizadas de forma tradicional e hoje são feitas pela internet, os bancos tradicionais foram forçados a se adaptar a essa nova realidade dos bancos digitais para não perder grande parte do mercado.

Figura 8 – Participação das transações bancárias por canais individuais (em %)



Fonte: FEBRABAN (2017)

A partir do percentual de uso dos canais disponíveis para transações na rede bancária brasileira, pode-se observar, também, uma mudança no comportamento do consumidor. Em 2014, nota-se que 21% dos brasileiros se dirigiam aos postos de atendimento presencial, sendo que em 2017 esse número reduziu para 14%, uma queda de 7% no uso do atendimento presencial. É possível observar que ocorreu um movimento grande na migração para os meios digitais, visto que o uso do meio digital pelos aplicativos (*internet banking*) foi alto em 2014. Dessa forma, é visível reparar que as pessoas já demandavam por atendimento digital. Assim que chegaram as Fintechs no mercado, ocorreu a migração de 10% do público que possuía conta em bancos tradicionais ou que ainda não possuía conta bancária para os bancos *mobile*. Em 2017, esse segmento obteve um aumento de 25%, o que pressiona ainda mais os bancos tradicionais a oferecerem opções de serviços para combater a concorrência. Esses dados apontam o desenvolvimento do consumidor brasileiro para lidar e usufruir dos serviços financeiros ofertados pelos bancos.

Esse grande movimento da indústria de bancos *mobile* e na indústria de cartões começou após algumas fusões e aquisições entre os Bancos do Brasil e o Bradesco, proprietários da Visanet, conhecida hoje como Cielo (OLIVEIRA; CADE, 2015). O Banco Central do Brasil (BCB), a Secretaria de Direito Econômico (SDE) e a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) acabaram com a exclusividade da bandeira Visa com a adquirente Visanet (KAHIL, 2010). Até 2010, a

indústria de cartões no Brasil era fechada, o mercado de cartões tinha o formato de três partes, nas quais o emissor do cartão e o credenciador ou adquirente eram apenas um agente (MATTOS, 2017).

Isso significa que, naquele período, existiam duas credenciadores principais que possuíam exclusividade com as principais bandeiras e detinham a maior fatia do mercado. A Cielo possuía contrato de exclusividade com a bandeira Visa, e a Rede possuía contrato de exclusividade com a bandeira Mastercard. A composição acionária dessas duas adquirentes em 2006 era concentrada nos bancos, como pode ser mostrado na tabela a seguir:

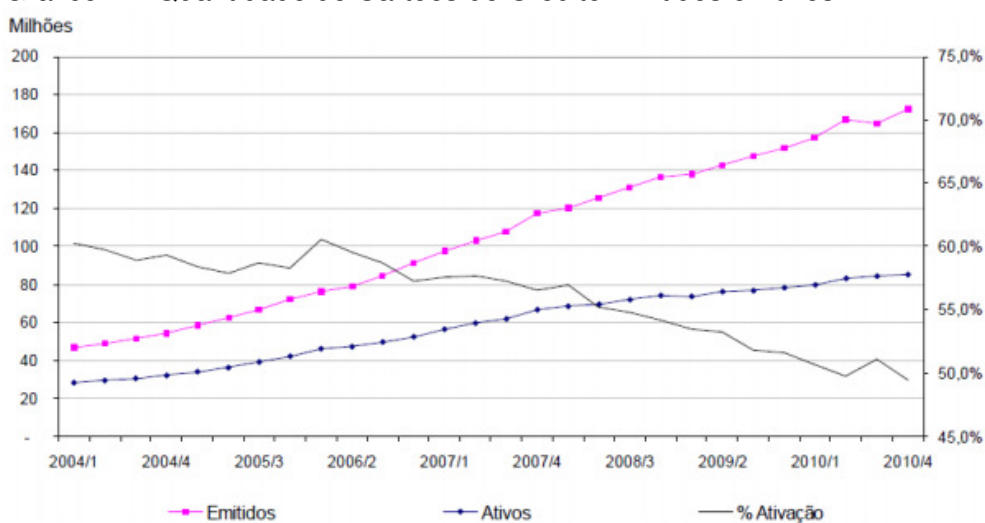
Figura 9 – Composição da Redecard e da Visanet

Redecard		Cielo	
Itaú-Unibanco	50,00%	Bradesco	28,65%
Free float	49,99%	Banco do Brasil	28,65%
		Free float	42,70%

Fonte: Banco Central do Brasil (2010)

Em seguida, serão apresentados dois gráficos referentes à quantidade de cartões de crédito emitidos e à concentração da participação da Visanet e Redecard nas transações em cartão dos anos de 2004 a 2010.

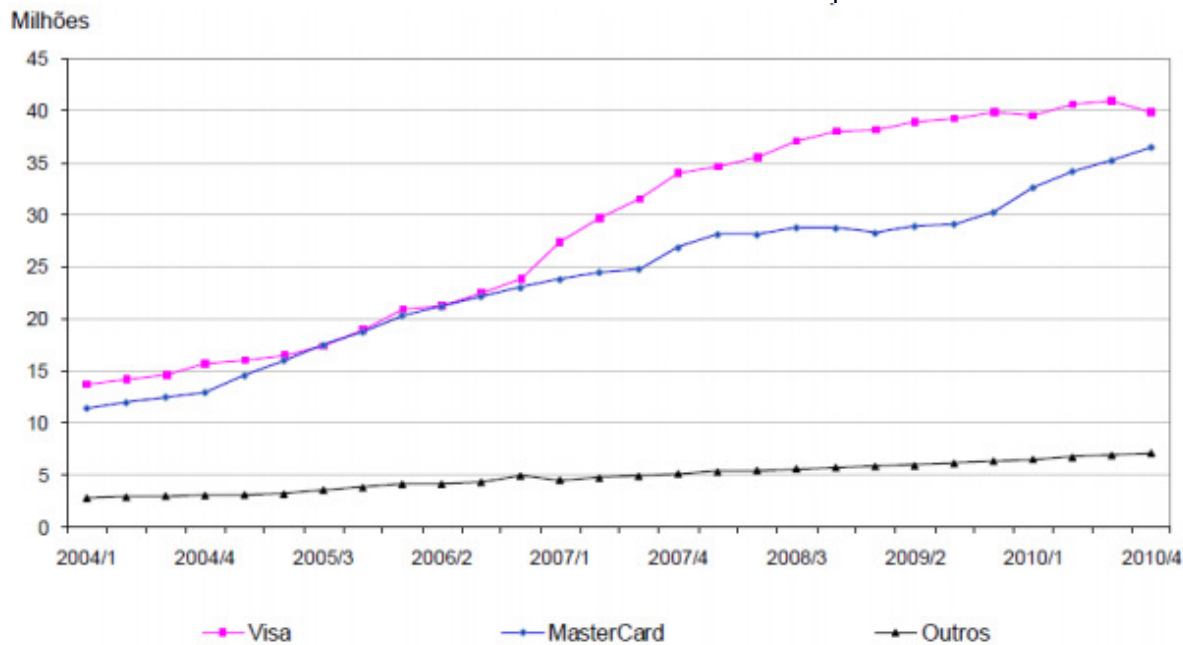
Gráfico 2 – Quantidade de Cartões de Crédito Emitidos e Ativos



Fonte: Banco Central do Brasil (2010)

A seguir apresenta-se gráfico mostrando quais as bandeiras mais utilizadas pela população, elas são a Visa e a Mastercard que, até 2010, representavam mais de 91% do mercado:

Gráfico 3 – Quantidade de Cartões de Crédito Emitidos e Ativos por Bandeira



Fonte: BCBI (2010)

A indústria de cartões era altamente concentrada, todos os bancos brasileiros emitiam cartões de débito da Visa ou da Mastercard, e os cartões de crédito eram quase a mesma situação, salvo apenas as bandeiras Amex, Hipercard e Diners, que se enquadram em “outros” no gráfico acima. Dessa forma, as adquirentes que dominavam o mercado permaneciam Rede e Cielo, pois mais de 90% dos cartões emitidos só podiam transacionar em suas máquinas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2010).

Devido à grande proporção que as empresas Redecard e Visanet ocupavam no mercado brasileiro de pagamentos, o CADE, no dia 28 de maio de 2009, deu início a um processo administrativo contra a Redecard por impor condições comerciais abusivas às outras empresas que competiam nesse mercado (CADE, 2014). Como resultado dessa ação, o CADE, também, determinou no dia 16 de dezembro de 2009, por meio de um Termo de Compromisso de Cessação (TCC), o fim da exclusividade contratual entre a Visa e a Visanet (OLIVEIRA; CADE, 2015). A partir dessas decisões, foi estabelecido por meio da Lei n. 12.865 que o BCB seria o



regulador dos arranjos de pagamento brasileiros (VALOR, 2013). O Banco Central, se tornou então o agente regulador do mercado de pagamentos com a finalidade de:

[...] um ambiente propício ao desenvolvimento de novas soluções adequadas a diferentes tipos de necessidades, em particular para os consumidores ainda sem acesso a serviços financeiros, alinhando-se às políticas já existentes de inclusão social. (TOMBINI, 2013)

Dessa forma, o BCB instituiu algumas mudanças para tornar o mercado mais competitivo por meio da Resolução n. 4.282, de 4 de novembro de 2013 (BCB, 2013b). Mas, apesar de todos os esforços dos agentes reguladores do mercado para aumentar a competitividade por meio da quebra da exclusividade das bandeiras Mastercard e Visa que ocorreu em 2010, o mercado de adquirentes nesse período não teve grandes mudanças em seu formato. Foi apenas a partir de 2017 que outras empresas passaram a ingressar com força na indústria de meios de pagamentos. Esse fato ocorreu devido à existência de outras grandes bandeiras, por exemplo: Hipercard, Amex e Elo, que, apesar de não terem o poder e a representatividade que a Visa e a Master detinham, ainda assim eram significativas nesse meio. Ressalta-se que, para que um estabelecimento pudesse aceitar todas as bandeiras de cartão em seu comércio, seria necessário obter várias máquinas de cartão, por consequência, vários contratos de taxa com cada uma das adquirentes e muita negociação e burocracia, fato este que a maioria dos empresários e dos autônomos pessoa física não estava disposto a enfrentar. Foi então que o CADE instaurou mais um processo administrativo contra uma das bandeiras que, também, não permitia o avanço da verticalização dos meios de pagamento:

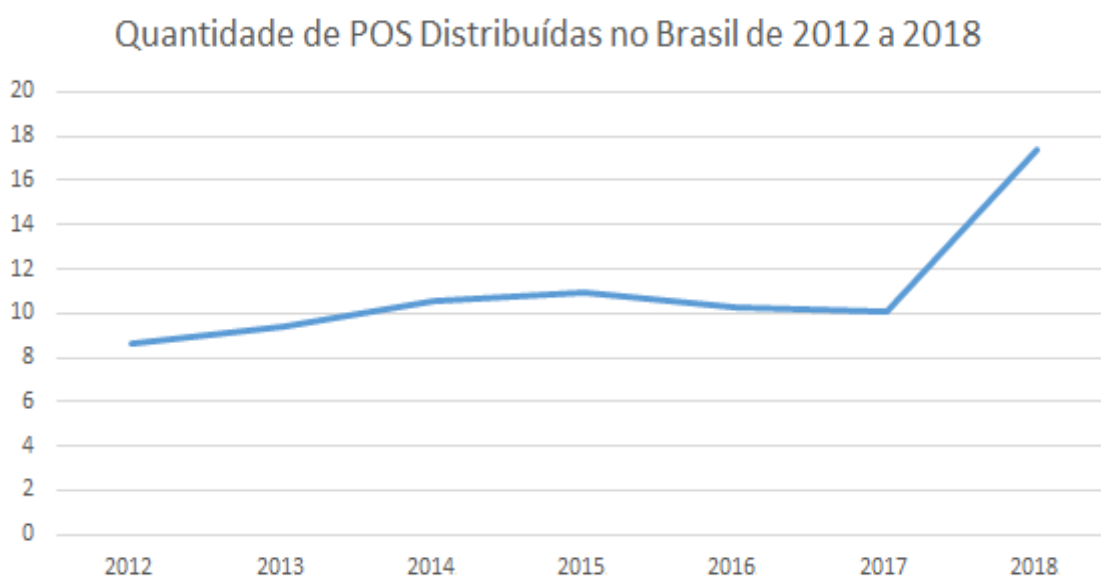
O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) homologou nesta quarta-feira um acordo com o Itaú Unibanco e a rede de cartões Hipercard Banco Múltiplo. O Termo de Cessação de Conduta (TCC) permitirá que a bandeira Hipercard seja aceita em qualquer máquina de cartões, não mais apenas pelas máquinas da Rede, credenciadora ligada ao Itaú. O acordo decorreu de um inquérito, aberto pelo Cade, que questionava a exclusividade, para esse tipo de cartão, às máquinas da Rede. O inquérito ainda investiga essa mesma relação entre os cartões Elo e Amex em relação à Cielo. Para essas empresas, no entanto, não houve acordo e o caso ainda está aberto. (NASCIMENTO, 2017)

Devido à existência dessas bandeiras, os potenciais novos entrantes do mercado foram inibidos a participar da competição. É possível observar que até mesmo empresas como Get Net, que é apoiada por um grande banco por trás de sua estrutura, o Santander, teve dificuldades de entrar no mercado das adquirentes

devido à alta concentração e à pouca distribuição do mercado. Outras adquirentes que estavam entrando no mercado no mesmo período também passaram por dificuldade para ganhar representatividade, a Stone e Bin, por exemplo, conforme afirma a BB Investimentos (2016).

No entanto, era esperado, após 2010, com a quebra da exclusividade da Visa e da Mastercard, que o mercado passasse por grandes mudanças, mas levou sete anos até que as mudanças ocorressem na indústria de cartões. Foi a partir de 2017 que começaram as grandes mudanças na distribuição do mercado, pois foi nesse período que todas as bandeiras passaram a transacionar em qualquer máquina (MATTOS, 2017). O gráfico a seguir mostra o aumento da quantidade de POS distribuídas no Brasil de 2012 a 2018 e é possível observar a discrepância no aumento da quantidade desses terminais no mercado de 2017 para 2018.

Gráfico 4 – Quantidade de POS Distribuídos no Brasil de 2012 a 2018



Fonte: Bank for International Settlements (2018)

A partir desse ponto, o mercado passou a crescer, de forma que hoje há muitas empresas competindo no mercado de adquirentes por mais espaço. Assim que as máquinas de cartão passaram a aceitar todas as bandeiras, surgiu a oportunidade para os investidores e a competitividade vem aumentando a cada dia mais.

### 3.1 ANÁLISE DOS DADOS

No presente trabalho foi realizada uma pesquisa descritiva que aborda o problema discutido por meio da coleta de dados, permitindo um aprofundamento da problemática. Essa pesquisa envolve o levantamento de dados do *site* do Banco Central do Brasil (BCB), da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Foi utilizada a abordagem quantitativa das informações levantadas para a realização da análise dos dados, e, para que esses dados fossem quantificados, foi analisada uma amostra considerável que será descrita a seguir.

No Brasil, os bancos comerciais de varejo e atacado ainda são os bancos que dominam o mercado e, mesmo após a quebra do monopólio dos meios de pagamento, essas instituições financeiras fornecem serviços que são utilizados por milhares de brasileiros. As Fintechs, apesar de proporcionarem alguns benefícios e facilidades, ainda não ultrapassam o número de usuários optantes pelos serviços dos bancos comerciais, mas a concorrência vem conquistando clientes diariamente desde o ano do seu surgimento em meados de 2013 (ABS STARTUPS, 2017). Em notícia apresentada pela *Revista Exame* no dia 28 de outubro de 2010, é possível perceber o impacto que a quebra do monopólio teve nas ações da Rede e da Cielo:

São Paulo – As ações da Redecard (RDCD3) e Cielo (CIEL3) ocupam hoje a desagradável posição de maior queda desta quinta-feira (28) no Ibovespa. As empresas começaram a revelar o impacto do fim da exclusividade entre a Visa e a Cielo e o consequente aumento da concorrência pela conquista de lojistas e clientes. As despesas com marketing e os descontos cresceram no terceiro trimestre. Os papéis da Redecard caíram, às 12h45, cerca de 4,3%, enquanto as ações da Cielo cediam 2,08%. (KAHIL, 2010)

Esse movimento, no futuro, proporcionou aos lojistas maior competitividade de taxas e mais opções para escolher quando decidir contratar uma empresa especializada. Um exemplo disso é a quantidade de empresas que atuam nesse mercado atualmente. A seguir, apresenta-se uma tabela com as taxas de MDR cobradas por algumas adquirentes:

Tabela 5 – Taxa Padrão de MDR das principais empresas atuantes no mercado (2019)

<b>Empresa</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Parcelado 12X</b>
iZettle	2,39%	4,99%	26,88%
InfinitePay	1,49%	2,97%	7,45%
Pop Credcard	1,99%	3,98%	37,87%

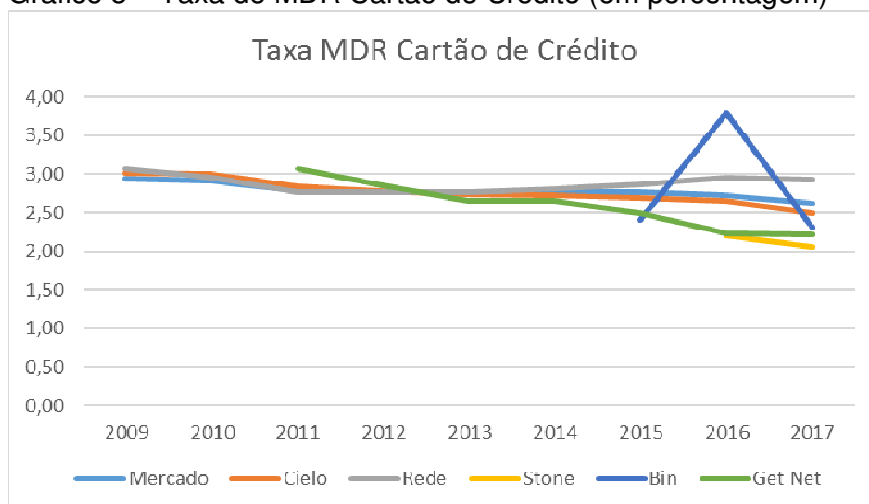
<b>Empresa</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Parcelado 12X</b>
Mercado Pago	1,99%	3,03%	19,75%
Stone	1,99%	3,49%	25,38%
SumUp	1,90%	3,10%	21,10%
Getnet	2,00%	3,09%	36,68%
PagSeguro	2,39%	3,19%	20,79%
Rede	1,99%	3,49%	25,38%
Cielo	1,99%	4,99%	41,47%
Safrapay	1,85%	3,02%	26,95%

Fonte: Adaptada de Confere (2019)

Como é possível observar, a diferença das taxas entre as empresas não varia muito no momento atual, conforme foram entrando novas empresas e novas tecnologias no mercado das adquirentes, os bancos comerciais ficaram mais competitivos para não perder mais espaço. Atualmente, existem mais de 30 empresas atuando no ramo de adquirentes, por isso, foram coletadas e apresentadas nas tabelas a seguir as taxas das principais marcas que atuam no mercado hoje (BCB, 2017).

É possível verificar pelos dados apresentados no Gráfico 5 uma das mudanças que ocorreram no mercado com que abertura e a entrada de novas empresas, isso provocou uma queda das taxas de MDR com o passar dos anos.

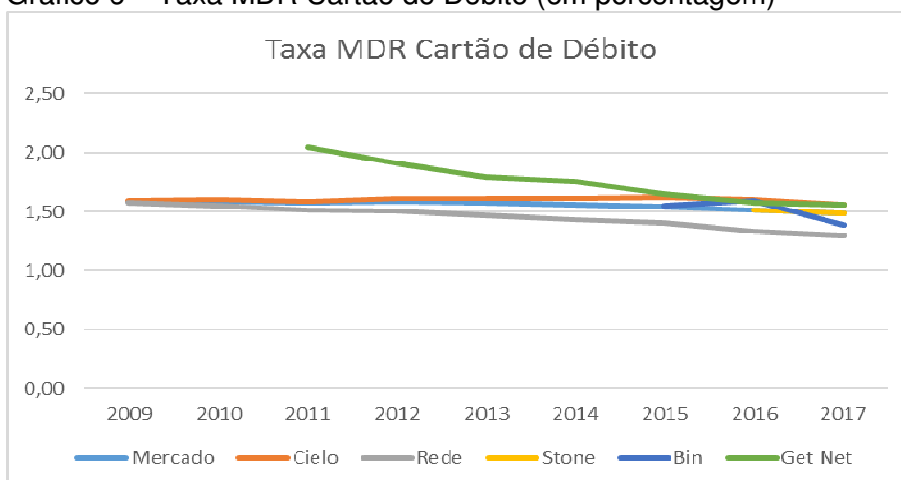
Gráfico 5 – Taxa de MDR Cartão de Crédito (em porcentagem)



Fonte: BCB (2017)

A taxa média de desconto do mercado das transações passadas no crédito reduziu de 2,95% para 2,63%, ou seja, ocorreu uma queda de 10,84%. A seguir apresenta-se o gráfico que mostra o comportamento da taxa de débito.

Gráfico 6 – Taxa MDR Cartão de Débito (em porcentagem)

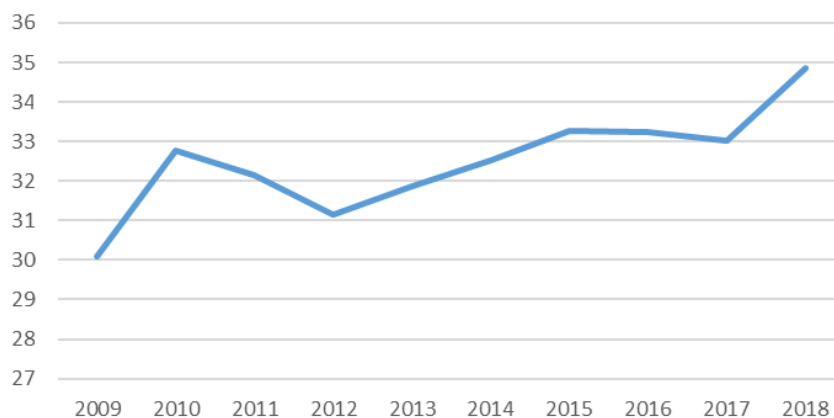


Fonte: BCB – Instrumentos de Pagamento – Adendos Estatísticos (2017)

A taxa média de desconto do mercado no débito caiu de 1,59% para 1,48%, o que significa uma redução de quase 7%. A entrada das Fintechs na indústria de cartões fomentou a competição entre as empresas e tornou possível essa redução de taxas. As novas adquirentes disponíveis no mercado geraram uma competição sadia entre as empresas e facilitaram o cotidiano do empresário.

A população em geral também foi beneficiada por meio das funções bancárias disponíveis mais facilmente em qualquer momento e em qualquer lugar, pode-se observar isso no gráfico a seguir que mostra o aumento no número de cartões de crédito e débito emitidos.

Gráfico 7 – Quantidade de Cartões de Crédito Ativos em Milhões  
Quantidade de Cartões de Crédito Ativos



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados extraídos do BCB

De acordo com informações extraídas por meio da análise dos dados coletado, pode-se dizer que, em 2010, após a abertura do mercado, o número de cartões de crédito e débito emitidos não aumentou no primeiro momento. Até 2012, ocorre a queda do número de cartões de crédito ativos. Mas a expectativa era que o crescimento ocorresse e, em 2013 o mercado passa a evoluir. Depois deste período os números só cresceram. Isso ocorreu porque a população em 2009 ainda estava migrando para contas com cartões de débito/crédito vinculadas a ela, muitos estavam fazendo essa migração e, portanto, o número era menos elevado. Mas, após 2013, essa quantidade aumentou exponencialmente.

O papel das Fintechs na emissão de cartões consiste na facilidade com que se pode abrir uma conta ou se ter acesso ao crédito. Nos dias atuais, muita coisa mudou, os bancos comerciais passaram a alterar sua forma de abrir contas e conceder cartões de crédito para poder competir com as Fintechs. Por exemplo, para abrir uma conta bancária em um banco comercial eram necessários e, ainda são, em alguns casos, estes documentos comprobatórios:

Documentos de identificação com foto (RG, CNH – Carteira de motorista, Carteira de Trabalho ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro); CPF próprio; Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou gás) com data de no máximo 180 dias; Comprovante de renda com data de no máximo 60 dias. (BANCO ITAÚ, 2019)

Já para abrir uma conta em uma Fintech, é necessário muito menos, a comprovação de renda não é obrigatória, é preciso apenas informar qual sua renda mensal e uma foto com seu documento de identificação, um exemplo de Fintech é o banco digital Nubank. Para abrir uma conta neste banco, é necessário apenas alguns dados como os que informam no *site*.

Preencha o formulário no nosso site com seu nome, e-mail e CPF; aguarde alguns dias até confirmarmos que os dados enviados estão corretos; não se trata de uma análise de crédito, mas sim cadastral. Não existe análise de crédito para abrir a NuConta – até quem está com o nome negativado ou não teve o cartão de crédito aprovado pode ter a sua. (BLOG NUBANK, 2019)

Para as Fintechs, o ponto-chave para entrar no mercado foi o cartão de crédito, esse meio foi a porta de entrada para essas empresas, possibilitando que qualquer pessoa possa ter um cartão de crédito mesmo com seu nome negativado ou sem ter uma renda mensal fixa. As Fintechs, normalmente, não fazem consulta de crédito e

não fazem consulta no Serasa e no SPC, elas captam o público que era ignorado pelos bancos fazendo uma leitura da necessidade que o mercado apresenta.

Contudo, com a abertura do mercado das adquirentes, a empresa Rede, anteriormente conhecida como Redecard, para não perder mais espaço para outras empresas, decidiu agir de forma mais agressiva no ano de 2019. Propôs aos seus clientes e aos futuros cliente uma nova forma de repasse dos seus recebíveis passados nas máquinas de cartão de crédito (REDE, 2019).

No dia 17 de abril de 2019, segundo consta na *Revista Exame*, a empresa Rede anunciou que passaria a zerar a taxa de antecipação para vendas feitas em 30 dias por meio de suas máquinas de cartão de crédito, ou seja, as vendas feitas em uma vez no cartão de crédito cairão na conta do empresário em dois dias ao invés de 31 dias como seria de costume, e essa antecipação não geraria nenhum custo adicional na operação (REVISTA EXAME, 2019). Porém, essa condição especial está vinculada à abertura de conta no banco Itaú, que é o dono da empresa Rede. Convenientemente, para gozar desse benefício, o montante das vendas passadas nas máquinas da Rede deveria cair em uma conta do banco Itaú. Assim, a empresa fazia a venda casada dos recursos, máquinas e mais a abertura de conta empresarial ou de pessoa física. Essa forma de venda constitui uma concorrência desleal com base na argumentação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

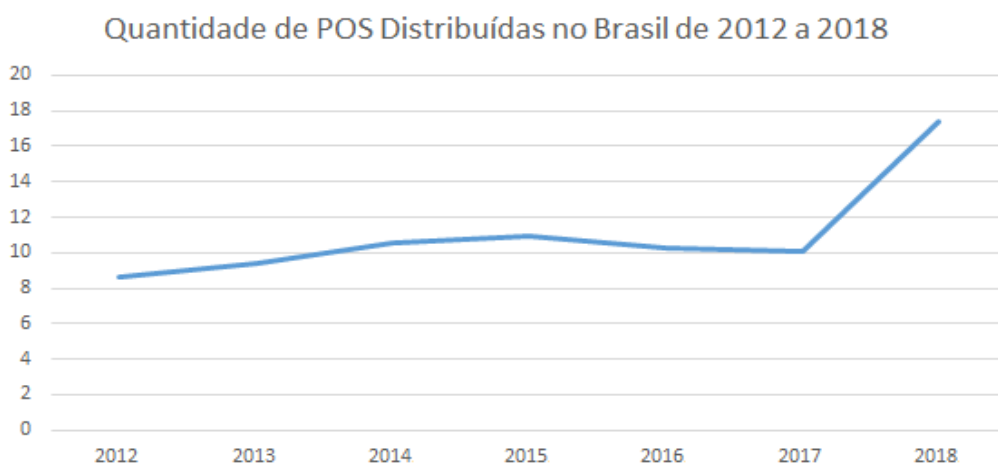
Ainda, conforme reportagem realizada pela Revista Exame (2019):

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE – abriu processo para investigar Itaú e Rede depois de a credenciadora anunciar que vai zerar a taxa de antecipação para lojistas que tiverem conta no banco. O procedimento preparatório de inquérito administrativo foi aberto nesta quinta-feira, 18, pela superintendência-geral do órgão, que enviou um ofício ao Itaú/Unibanco pedindo explicações sobre a medida. Segundo o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, apurou, a avaliação preliminar é que a medida vai contra a jurisprudência do CADE, que já multou bancos por discriminarem clientes de outras “maquininhas”. A suspeita é que haja conduta anticompetitiva, já que o Itaú, dono da Rede, oferece condições melhores para clientes da sua própria credenciadora. Além disso, também será investigado se o banco está praticando preço predatório e subsídio cruzado. [...]. As novas condições valerão a partir do dia 2 de maio e é uma ofensiva da instituição para abocanhar pequenas e médias empresas, além de autônomos e microempreendedores, com faturamento anual de até R\$ 30 milhões. A isenção de taxas que marca mais um capítulo da ‘guerra das maquininhas’ no mercado brasileiro vale para atuais e novos clientes

da Rede e contemplará usuários de qualquer modelo de maquininha da empresa.

Outras empresas do mesmo segmento já foram processadas pelo CADE e tiveram que arcar com as consequências de suas estratégias comerciais, a abertura do mercado e a competitividade que isso gerou trouxe benefícios à população em geral a aos pequenos e médios empresários, mas também causou alguns desconfortos às credenciadoras tradicionais pertencentes a bancos comerciais, que precisam se adequar ao novo mercado criado pelas Fintechs. A seguir, apresenta-se o gráfico que representa o início do crescimento das adquirentes e o impacto que a abertura de mercado teve na quantidade de máquinas distribuídas e a participação das Fintechs.

Gráfico 8 – Quantidade de POS distribuídas no Brasil de 2012 a 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do BCB

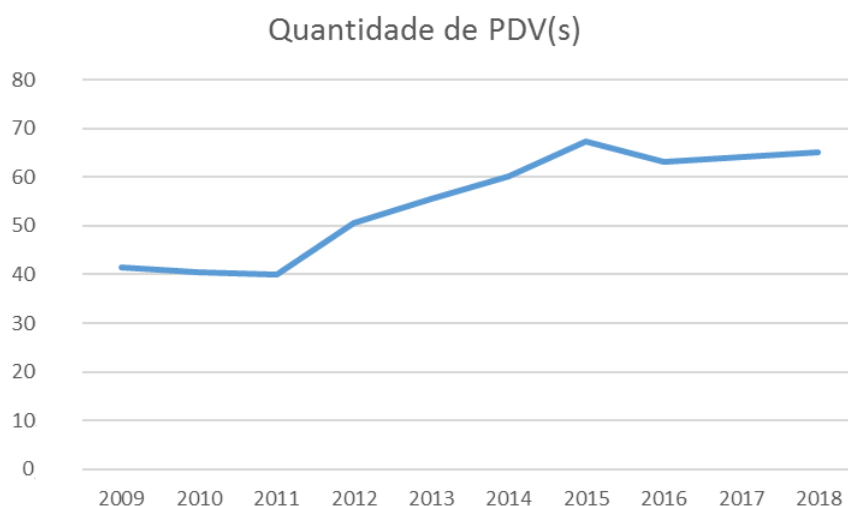
Conforme informações coletadas do *site* do BCB referentes às máquinas de cartão de crédito e débito distribuídas no mercado anualmente, nota-se que a indústria de cartões crescia na faixa de 1,5% a 3,7%. Depois de 2013, surgiram os primeiros sinais de retorno das medidas tomadas pelo CADE, quando ocorre o aumento de 13% no consumo de máquinas de cartão. Mas, somente em 2017, quando outras bandeiras, como Hipercard, Elo e Amex, também perderam a exclusividade de transacionar somente nas máquinas da Rede e da Cielo, foi que mudanças significativas ocorreram. Em 2017, quando todas as máquinas passaram a aceitar todas as bandeiras, exceto os cartões de loja específica, como: Renner, Riachuelo, C&A, entre outras, que são cartões que só podem ser utilizados na própria loja, mas, que para este estudo não têm relevância, ocorreu o aumento



expressivo na venda e na distribuição dos terminais. Isso pode ser atribuído não somente à abertura do mercado, mas à concorrência gerada pela entrada das Fintechs nesse nicho. O aumento expressivo já citado representa 47% de aumento quando comparado ao ano anterior.

É importante também levar em consideração a quantidade de PDV<sup>3</sup> existente no mercado, o PDV é o ponto de venda onde estão as máquinas de cartão, é o cadastro da empresa no sistema das adquirentes, serve para designar a quantidade de caixas, ou seja, trata-se do local onde a venda é finalizada, uma empresa pode ter 10 máquinas registradas em um único ponto de venda. A quantidade de PDV aumentou em seguida da ocorrência da abertura do mercado, como é possível observar no gráfico a seguir.

Gráfico 9 – Quantidade de PDVS



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do BCB

A quantidade de PDVs cresceu drasticamente após 2010, apesar de as máquinas de cartão ainda não aceitarem todas as bandeiras, havia muitos estabelecimentos que ainda não possuíam nenhum tipo de máquina de cartão. Antes de 2010, as taxas de cartão eram mais elevadas, conforme mostrado neste trabalho nos Gráficos 5 e 6. Com a diminuição das taxas, muitas empresas passaram a realizar seu cadastro e a adquirir sua máquina. Porém, ainda nesse período, não havia a grande concorrência, e, portanto, as empresas que forneciam as máquinas cobravam aluguel para que o estabelecimento a utilizasse, o que dificultava o crescimento do número de terminais distribuídos e o crescimento da

<sup>3</sup> PDV – Posto de Venda.

indústria. Mas, após a entrada de novas tecnologias no mercado em meados de 2017, foi proporcionado aos brasileiros maior independência e autonomia, hoje com a alta concorrência e a famosa “Guerra das Maquininhas” acontecendo, a maioria das empresas não cobra mais aluguel de máquina, além das taxas caírem consideravelmente e, por consequência, nos dias de hoje, em qualquer local, pode-se encontrar um vendedor com sua própria máquina de cartão. Os pequenos e médios produtores tiveram a oportunidade de se equiparar aos grandes industriais e, dessa forma, podem ser mais competitivos.

Como visto, os principais objetivos das medidas adotadas pelo BCB foram executados para aumentar a concorrência e o bem-estar da sociedade. Na teoria, a entrada de concorrentes no mercado de cartões, a competição gerada entre as empresas e a possibilidade de um mesmo terminal aceitar várias bandeiras, tendem a aumentar o bem-estar para da economia brasileira e da sociedade, que são usuários finais da plataforma.

Os processos administrativos instaurados pelo CADE sobre a Rede, Cielo e outras bandeiras demonstrou o poder que essas empresas detinham. Portanto, ao analisar os dados coletados referentes ao mercado de pagamentos brasileiro, nota-se que ocorreram mudanças no nível de preços. Essa variação pode ser explicada pela intervenção dos agentes reguladores do mercado de meio de pagamentos. Além disso, o mercado de cartões enquadra-se dentro da teoria do mercado de dois lados (M2L), existem dois grupos distintos, os portadores do cartão e os lojistas, que são usuários do sistema e os consumidores finais respectivamente.

Nesse nicho de mercado, também é possível encontrar a ocorrência de externalidades positivas ou de rede, pois os consumidores valorizam mais os seus cartões de crédito e débito na medida em que esses são aceitos em mais locais, facilitando a forma com que é realizado seus pagamentos diários. E, ainda sobre externalidades positivas, quando mais clientes passam a usar os cartões mais os lojistas vão querer fazer parte desse esquema, quanto mais os cartões forem usados para realizar pagamentos mais disseminada será a ideia desta forma de pagamento e mais comerciantes irão aderir máquinas de cartão.

Portanto, os preços que for definido pela plataforma deverá ser cobrado de modo que beneficiará ambos os lados, os portadores e lojistas.

## 4 CONCLUSÃO

Conclui-se com este trabalho que a abertura do mercado da indústria de cartões trouxe ao país crescimento no setor e possibilitou o acesso a essa forma de pagamento a muitos brasileiros, tanto pessoa física como jurídica. A praticidade de poder transacionar com todas as bandeiras de cartão em um equipamento apenas, e a redução de taxas e os custos operacionais proporcionaram aos pequenos, médios e grandes empresários, maior abrangência na negociação de seus produtos. Já para os bancos comerciais, a abertura do mercado foi um desafio, pois a exclusividade das bandeiras Visa e Master representava cerca de 91% da quantidade de cartões circulando no país, segundo Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos Adendo Estatístico (BCB, 2009f, p. 26), o que não é vantajoso, já que essas empresas poderiam perder milhões em valor no mercado.

O fato é que essas empresas criaram uma grande bolha ao seu redor realizando aquisições e fechando o mercado das adquirentes, deixando os empreendedores sem opção na escolha de suas máquinas de cartão. Após a abertura de processos administrativos pelo CADE às empresas Cielo e Rede, acusadas de constituir uma concorrência desleal, é que o país passou a crescer nesse mercado. Apesar da perda da exclusividade pelas bandeiras Master e Visa que aconteceu em 2010, o aumento da competitividade nesse nicho por meio da concorrência e, por consequência o crescimento desse mercado não ocorreu de imediato como era esperado. Apenas após 2017, quando as bandeiras Amex, Hipercard e Elo também perderam a exclusividade, é que novas empresas passaram a ingressar nesse meio, e o mercado passou a crescer exponencialmente. Assim, aproveitando a onda tecnológica pela qual o mundo de hoje passa, surgiram no mercado as Fintechs que passaram a concorrer com os bancos tradicionais e adquirentes.

Conclui-se nesta pesquisa que a facilidade gerada pelo fato de poder ter apenas uma marca de equipamento em seu estabelecimento e a diminuição das taxas de MDR e taxas administrativas tiveram impacto positivo para fomentar o crescimento da indústria. Diante do exposto, o objetivo geral foi alcançado, pois, mediante os dados coletados, foi possível analisar as mudanças causada pelas Fintechs, através da diminuição das taxas de MDR e o aumento na distribuição de máquinas de cartão de crédito/débito no país. Portanto, as perguntas propostas

neste trabalho foram respondidas: como começou a guerra das maquininhas? Quando as Fintechs surgiram neste meio? Quais as mudanças causadas pela entrada dessas empresas no mercado?

Este trabalho também contribuiu para compreender a importância de existir uma concorrência e de intervir quando necessário para aumentar a competitividade dos agentes econômicos e propiciar a população formas de negociações justas e a possibilidade de expandir seus negócios por meio da parceria com instituições financeiras, independentemente do porte do seu empreendimento.

## REFERÊNCIAS

ABECS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇO. **13º Congresso de Meios Eletrônicos de Pagamento**. 2019. Disponível em: <https://api.abecs.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Balanc%CC%A7o-do-Setor-2018.pdf> Acesso em: 10 out. 2019.

ABFINTECH. **O que são fintechs?** Disponível em: <http://www.abfintech.com.br/sobre> Acesso em: 22 dez. 2019.

ABRÃO, N. **Direito bancário**. São Paulo: Saraiva, 2014

ABS STARTUPS. **Sobre a ABstartups**. 2017. Disponível em: <https://abstartups.com.br/sobre-a-abstartups/>. Acesso em: 28 maio 2019.

BANCO ITAU. 2019. <https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/investimentos/poupanca/como-faco-para-abrir-conta-poupanca-no-itau.html>. Acesso em: 11 fev. 2020.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (2018). Disponível em: <https://stats.bis.org/statx/srs/table/CT13>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BAXTER, W. F. Bank interchange of transactional paper: legal perspectives. **Journal of Law and Economics**, [S.l.], 26, p. 541-588, 1983.

BB INVESTIMENTOS. **Resultado do 1t/2016 da Cielo**. 2016. Disponível em: [http://www.acionista.com.br/bb\\_investimentos/040516-resultado-1t16-cielo.pdf](http://www.acionista.com.br/bb_investimentos/040516-resultado-1t16-cielo.pdf). Acesso em: 22 nov. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Arranjos de Pagamentos Não Integrantes do SPB**. 2009a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/arranjosnaointegrantesspb>. Acessado em: 21 dez. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Arranjos de Pagamentos**. 2009b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/arranjospagamento>. Acesso em: 21 dez. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular n. 3.682/2013. [2013a]. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2013/pdf/circ\\_3682\\_v2\\_L.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2013/pdf/circ_3682_v2_L.pdf). Acesso em: 11 fev. 2020.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Infraestruturas do mercado financeiro**. 2009c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/infraestruturamercado>. Acesso em: 21 dez. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Instrumentos de Pagamento: Adendos Estatísticos**. 2017. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/htms/novaPaginaSPB/spbacessoifs.asp>. Acesso em: 25 jan. 2020.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é o Sistema de Pagamentos Brasileiro**. 2009d. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/spb>. Acessado em: 21 dez. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório Sobre à Indústria de Cartão de Pagamentos**. 2009f. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/Documents/sistema\\_pagamentos\\_brasileiro/Publicacoes\\_SPB/Relatorio\\_Cartoes.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/Documents/sistema_pagamentos_brasileiro/Publicacoes_SPB/Relatorio_Cartoes.pdf). Acesso em: 30 nov. 2019.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n. 4.282, de 4 de novembro de 2013**. [2013b]. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48841/Res\\_4282\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48841/Res_4282_v1_O.pdf). Acesso em: 11 fev. 2020.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema de Transferência de Reservas (STR)**. 2009e. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>. Acessado em: 21 dez. 2019.

BLOG NUBANK. Faça parte da nova geração de produtos financeiros do Brasil. 2019. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/como-abrir-nuconta/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

CADE. **Cade celebra acordo de cessação de prática com a Redecard**. 2014. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/noticias/cade-celebra-acordo-de-cessacao-de-pratica-com-a-redecad>. Acesso em: 22 jan. 2020.

CONEXÃO FINTECH. **Crédito Inovação e Startups**. 2017. Disponível em: <https://www.conexaofintech.com.br/guia/confira-os-investimentos-em-fintechs-brasileiras-em-2018/>. Acesso em: 10 out. 2019.

CONFERE. **Ranking Confere**: o maior e mais completo guia comparativo de maquininhas de cartão. 2019. Disponível em: <https://www.conferecartoes.com.br/ranking-maquinhinhas>. Acesso em: 19 jan. 2020.

CREDITCARDS.COM. **How a credit card is processed**. 2013. Disponível em: <https://www.creditcards.com/credit-card-news/how-a-credit-card-is-processed-1275.php>. Acesso em: 5 jan. 2020.

ESTADÃO. **Cielo investe R\$ 140 mi para ser empresa multibandeira**. 2010. Disponível em: <https://www.creditcards.com/credit-card-news/assets/HowACreditCardIsProcessed.pdf>. Acesso dia 05 de fevereiro de 2020

EVANS, David; SCHMALENSEE, Richard. The industrial organization of markets with two-sided platforms. **National Bureau of Economic Research**, Cambridge, MA, n. 11.603, September, 2005.

FARIA, Emerson. **Fintechs de Crédito e Intermediários Financeiros**: uma análise comparativa de eficiência. (MBA em Empreendedorismo) – Universidade de São Paulo, Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

FEBRABAN. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2017**. Disponível em: <http://ciab.org.br/download/researches/research-2017.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2019.

FINNOVATION. **O que é Fintech?** 10/09/2015. Disponível em: <http://finnovation.com.br/o-que-e-fintech/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FINTECHLAB. **Report Fintechlab 2017**. [2016]. Disponível em: [http://fintechlab.com.br/wpcontent/uploads/2017/02/Report\\_FintechLab\\_2016\\_alta.pdf](http://fintechlab.com.br/wpcontent/uploads/2017/02/Report_FintechLab_2016_alta.pdf). Acesso em: 29 maio 2019.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro, Produtos e Serviços**. São Paulo: QualityMark, 2010.

FRAJHOF, Nicolas. **Mercado de Dois Lados**: o mercado de cartões de pagamento no Brasil. 2015. Tese (Graduação em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Ciências Econômicas, Universidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FREITAS, M. C. P. Desafios da regulamentação ante a dinâmica concorrencial bancária: uma perspectiva pós-keynesiana. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 2, n. 39, p. 233-255, ago. 2010.

FRIEDMAN, Milton. **Livro Capitalismo e liberdade publicado em 1962**. São Paulo: LCT, 1962.

G1. **Unibanco e Itaú anunciam fusão e criam gigante financeiro**. 2008. Disponível em: [http://g1.globo.com/Noticias/Economia\\_Negocios/0,,MUL846978-9356,00-UNIBANCO+E+ITAU+ANUNCIAM+FUSAO+E+CRIAM+GIGANTE+FINANCEIRO.html](http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL846978-9356,00-UNIBANCO+E+ITAU+ANUNCIAM+FUSAO+E+CRIAM+GIGANTE+FINANCEIRO.html). Acesso em: 25 jan. 2020.

IDV – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VAREJO. **O que fazer para manter um negócio ativo?** 2019. Disponível em: <https://www.idv.org.br/>. Acesso em: 11 fev. 2020.

ISTOÉ DINHEIRO. **Elavon do Brasil é adquirida por Stone Pagamentos**. 2016. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/noticias/negocios/20160422/elavon-brasil-adquirida-por-stone-pagamentos/365427>. Acesso em: 25 jan. 2020.

KAHIL, Gustavo. **Redecard e Cielo caem ao mostrar impacto do fim da exclusividade Despesas com marketing e descontos crescem como efeito da briga pelos lojistas e consumidores**. Outubro de 2010. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mercados/redecard-e-cielo-caem-ao-mostrar-impacto-do-fim-da-exclusividade/>. Acesso em: 11 fev. 2020.

KEYNES, John M. **Treatise on Money** (Tratado da moeda). London: Macmillan; Royal Economic Society. (The Collected Writings of John Maynard Keynes, v. V-VI), 1971.

LACERDA FILHO, Fausto Pereira de. **Cartões de Crédito: uma introdução crítica ao seu estudo.** 1990. Disponível em: <file:///C:/Users/Heloise/Downloads/8999-26666-1-PB.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

LUPORINI, Viviane; ALVES, Joana D. O. **Evolução da Teoria do Investimento e Análise Empírica para o Brasil.** 2013. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto2904.pdf>. Acesso em: 1º dez. 2019.

MANKIWI, N. G. **Macroeconomia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Gen, 2015.

MATTOS, Marco Antonio Bandeira Borges de. **A Verticalização e Exclusividade dos Arranjos de Meios de Pagamento Brasileiros.** 2017. 63p. Monografia (TCC) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/4621/1/Monografia%20-%20Marco%20Antonio%20Bandeira%20Borges%20de%20Mattos%20%28Revisa.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2020.

MORA, Monica. **A Evolução do Crédito no Brasil entre 2003 e 2010.** 2011. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3537/1/td2022.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2019.

NASCIMENTO, Bárbara. **Com acordo do Cade, Hipercard deve ser aceito em todas as máquinas de cartão.** 2017. Disponível em: [https://ofertasglobo.oglobo.globo.com/garc/landing\\_rmkt2001-v2/index.html?campanha=nao&utm\\_origem=siteoglobo&utm\\_midia=barreiraPaywall&utm\\_campanha=register\\_interno\\_semcookie\\_B&id\\_parce=6236&semtelaoferta=sim&url\\_retorno=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Feconomia%2Fcom-acordo-do-cade-hipercard-deve-ser-aceito-em-todas-as-maquinas-de-cartao-21165259](https://ofertasglobo.oglobo.globo.com/garc/landing_rmkt2001-v2/index.html?campanha=nao&utm_origem=siteoglobo&utm_midia=barreiraPaywall&utm_campanha=register_interno_semcookie_B&id_parce=6236&semtelaoferta=sim&url_retorno=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Feconomia%2Fcom-acordo-do-cade-hipercard-deve-ser-aceito-em-todas-as-maquinas-de-cartao-21165259). Acesso em: 11 fev. 2020.

O GLOBO. **Com acordo do Cade, Hipercard deve ser aceito em todas as máquinas de cartão.** 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/com-acordo-do-cade-hipercarddeve-ser-aceito-em-todas-as-maquinas-de-cartao-21165259#ixzz50ADwhEdOstest>. Acesso em: 25 jan. 2020.

OLIVEIRA, Marcelo Nunes de; CADE. **Concorrência no mercado de meios de pagamento.** II Seminário Internacional – Arranjos e Instituições de Pagamento, 2015. p. 11-12.

PEARSON, Karl. Mathematical Contributions to the Theory of Evolution. III. Regression, Heredity and Panmixia. **Philosophical Transactions of the Royal Society of London**, [S.l.], v. 187, p. 253-318, 1896. Disponível em: <https://ui.adsabs.harvard.edu/abs/1896RSPTA.187..253P/abstract>. Acesso em: 1º dez. 2019.

PINDYCK, P.; RUBINFELD, D. **Microeconomia.** 8. ed: Pearson, 2013.

REVISTA CIAB FREBABAN. [S.l.], n. 62, março/abril, 2016. Disponível em: [http://www.lissuu.com/revista\\_ciab\\_62\\_abr16](http://www.lissuu.com/revista_ciab_62_abr16). Acesso em: 25 dez. 2019.



REVISTA EXAME. **Cade instaura processo contra Itaú e Rede Suspeita é que haja conduta anticompetitiva, já que o Itaú, dono da Rede, oferece condições melhores para clientes da sua própria credenciadora.** 18 abr. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/cade-instaura-processo-contraitau-e-rede/>. Acesso em: 11 fev. 2020.

RIBEIRO, Laura. **Mercado de Cartões de Crédito, Quebra do Duopólio Mastercard e Visa.** 2011. Tese (MBA em Gestão Empresarial) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Unidade Acadêmica de Educação Continuada MBA Gestão Empresarial, Porto Alegre, 2011.

ROCHET, Jean-Charles; TIROLE, Jean. **The Theory of Interchange Fees: A Synthesis of Recent Contributions.** 2003. Disponível em: [https://www.rnejournal.com/articles/rochet\\_june03.pdf](https://www.rnejournal.com/articles/rochet_june03.pdf). Acesso em: 15 nov. 2019.

SILVA, A. T. **Economia e mercados.** 17 ed. São Paulo: Atlas, 1985.

THORSTENSEN, Vera Helena. A teoria da eficiência no mercado de capitais: uma revisão da literatura e dos trabalhos empíricos: os modelos de Random walk aplicado ao índice de mercado de ações Bovespa. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10827>. Acesso em: 5 nov. 2019.

TOMBINI, A. **Discurso do Ministro Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, no Almoço Anual dos Dirigentes de Bancos:** Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Confederação Nacional das Instituições Financeiras. CNF, 2013.

VALOR. Banco Central define regras para cartões. 2013. Disponível em: <http://www.marcosassi.com.br/banco-central-define-regras-para-cartoes>. Acesso em: 22 jan. 2020.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2005.